



Santos
Cidade Educadora



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization



SANTOS
CITY OF FILM



Designated
UNESCO Creative City
in 2015



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	25
EDUCAÇÃO	44
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO	44
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	45
OBRAS E EDIFICAÇÕES	48
SAÚDE	48
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	49
IPREV	50
CAPEP	51
CET	54
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	57
PRODESAN	58
FUNDAÇÃO	60
CÂMARA	62



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													2º Quadrimestre de 2024	
Despesa com Pessoal	Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em RP não Processados - 2023 (b)
	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	174.599.595,36	150.192.541,27	185.140.485,65	259.909.039,65	146.737.672,84	171.609.323,80	174.422.616,15	177.772.067,12	178.124.659,80	233.518.693,56	178.956.725,83	179.816.837,19	2.210.800.258,22	7.435.209,89
Pessoal Ativo	129.486.162,48	105.213.876,57	115.426.167,76	214.828.295,46	102.340.004,43	123.724.683,97	125.795.662,29	128.903.606,22	129.424.189,18	163.848.959,73	130.137.673,85	130.475.284,64	1.599.604.566,58	6.320.550,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	87.223.373,19	86.752.251,86	85.480.821,08	143.719.543,09	89.455.218,53	91.831.427,44	93.676.984,62	96.130.539,83	96.758.636,14	125.138.015,54	97.251.417,92	97.489.735,07	1.190.907.964,31	5.820.022,19
Obrigações Patronais	42.262.789,29	18.461.624,71	29.945.346,68	71.108.752,37	12.884.785,90	31.893.256,53	32.118.677,67	32.773.066,39	32.665.553,04	38.710.944,19	32.886.255,93	32.985.549,57	408.696.602,27	500.527,82
Pessoal Inativo e Pensionistas	43.960.672,51	43.969.370,30	68.661.630,46	43.979.471,36	44.391.951,75	47.054.484,53	47.670.533,02	47.961.183,15	47.765.200,37	68.767.716,27	47.961.026,29	48.383.160,87	600.526.400,88	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	36.671.222,69	36.582.213,49	57.258.373,14	36.583.147,35	36.924.292,82	39.470.236,42	39.938.825,80	40.205.657,16	40.148.770,39	57.479.095,32	40.320.557,66	40.711.994,74	502.294.386,98	
Pensões	7.289.449,82	7.387.156,81	11.403.257,32	7.396.324,01	7.467.658,93	7.584.248,11	7.731.707,22	7.755.525,99	7.616.429,98	11.288.620,95	7.640.468,63	7.671.166,13	98.232.013,90	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.152.760,37	1.009.294,40	1.052.687,43	1.101.272,83	5.716,66	830.155,30	956.420,84	907.277,75	935.270,25	902.017,56	858.025,69	958.391,68	10.669.290,76	1.114.659,88
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	39.011.040,30	36.430.206,55	61.256.409,58	40.748.121,99	49.061.020,15	41.203.098,49	40.808.111,56	42.043.519,16	41.441.416,11	66.980.106,94	42.108.910,76	40.017.315,49	541.109.277,08	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	6.596.590,27	3.877.087,05	3.972.844,23	3.527.865,56	4.704.167,45	4.550.037,90	4.284.714,29	5.396.046,76	4.123.549,14	4.277.797,42	4.092.352,15	4.338.710,55	53.741.762,77	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	31.514.450,03	31.653.119,50	56.383.565,35	35.539.872,43	44.356.852,70	36.653.060,59	34.723.397,27	34.847.472,40	36.417.866,97	61.802.309,52	37.116.558,61	34.778.604,94	475.787.130,31	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	900.000,00	900.000,00	900.000,00	1.680.384,00			1.800.000,00	1.800.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	11.580.384,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	135.588.555,06	113.762.334,72	123.884.076,07	219.160.917,66	97.676.652,69	130.406.225,31	133.614.504,59	135.728.547,96	136.683.243,69	166.538.586,62	136.847.815,07	139.799.521,70	1.669.690.981,14	7.435.209,89

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.188.447.499,23	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	3.237.690,07	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	13.630.386,31	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	4.171.579.422,85	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.677.126.191,03	40,20
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.252.652.888,34	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.140.020.243,92	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.027.387.599,51	48,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		2º Quadrimestre de 2024		
Dívida Consolidada	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	934.145.075,92	946.649.593,41	941.748.348,20	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	477.678.042,68	485.341.393,71	481.051.618,98	
Empréstimos	462.361.985,25	471.774.868,03	469.083.401,69	
Internos	392.035.952,49	403.717.370,18	398.605.986,72	
Externos	70.326.032,76	68.057.497,85	70.477.414,97	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	15.316.057,43	13.566.525,68	11.968.217,29	
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	7.293.523,30	7.001.884,69	6.705.636,80	
De Demais Contribuições Sociais	6.785.187,45	5.466.484,54	4.301.214,72	
Do FGTS	956.251,18	891.420,58	826.589,98	
Com Instituição Não Financeira	281.095,50	206.735,87	134.775,79	
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	456.467.033,24	461.308.199,70	460.696.729,22	
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	798.068.232,97	1.059.415.369,38	1.039.190.507,28	
Disponibilidade de Caixa	378.208.991,47	611.658.854,68	563.377.659,62	
Disponibilidade de Caixa Bruta	541.787.959,80	697.181.713,16	637.358.136,34	
(-) Restos a Pagar Processados	99.049.626,64	40.609.394,35	25.400.508,37	
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	64.529.341,69	44.913.464,13	48.579.968,35	
Demais Haveres Financeiros	419.859.241,50	447.756.514,70	475.812.847,66	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	136.076.842,95	-112.765.775,97	-97.442.159,08	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.775.255.038,23	3.986.943.737,81	4.188.447.499,23	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		2.232.895,45	3.237.690,07	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.775.255.038,23	3.984.710.842,36	4.185.209.809,16	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	24,74	23,76	22,50	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	3,60	-2,83	-2,33	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00	120,00	120,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	108,00	108,00	108,00	

Outros Valores Não Integrantes da DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	32.783.494,68	32.783.494,68		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	195.488,91	195.488,91		
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira				
RP Não-Processados	264.565.990,15	72.082.184,34	49.648.156,52	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Operações de Crédito

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

2º Quadrimestre de 2024

Operações de Crédito	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	8.252.972,11	31.952.248,00
Interna	8.252.972,11	31.952.248,00
Empréstimos	8.252.972,11	31.952.248,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
TOTAL (III)	8.252.972,11	31.952.248,00

Apuração do Cumprimento dos Limites	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Apuração do Cumprimento dos Limites		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.188.447.499,23	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.237.690,07	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	4.185.209.809,16	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	31.952.248,00	0,76
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	669.633.569,47	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	602.670.212,52	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	292.964.686,64	7,00

Outras Operações que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada		7.532.226,78
Parcelamento de Dívidas		7.532.226,78
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		6.705.636,80
FGTS		826.589,98
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

2º Quadrimestre de 2024

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida		4.188.447.499,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		4.185.209.809,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		4.171.579.422,85

Despesas com Pessoal	Valor	% sobre a RCL Ajustada
Despesas Totais com Pessoal - DTP	1.677.126.191,03	40,20
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.252.652.888,34	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.140.020.243,92	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.027.387.599,51	48,60

Dívida Consolidada	Valor	% sobre a RCL Ajustada
Dívida Consolidada Líquida	-97.442.159,08	-2,33
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.022.251.770,99	120,00

Garantias de Valores	Valor	% sobre a RCL Ajustada
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	920.746.158,02	22,00

Operações de Crédito	Valor	% sobre a RCL Ajustada
Operações de Crédito Internas e Externas	31.952.248,00	0,76
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	669.633.569,47	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	292.964.686,64	7,00

Restos a Pagar	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
Valor Total		

EWERTON LOUIS OLIVIERI CLEMENTE

CHEFE DE UNIDADE I DA SECONT

348.329/O-8

ANA CLAUDIA ANDRADE SANTOS LACERDA

DIRETORA DO DECONFI (EM SUBSTITUIÇÃO)

359.760.008-51

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

108.436.928-12



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Balanco Orçamentário

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Receitas Orçamentárias		Estágios da Receita Orçamentária						
		Previsão		Receitas Realizadas				Saldo (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
		Inicial	Atualizada (a)					
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		4.299.356.000,00	4.342.785.661,38	835.815.109,53	19,25	3.266.730.729,93	75,22	1.076.054.931,45
RECEITAS CORRENTES		4.065.884.000,00	4.109.313.661,38	829.935.316,53	20,20	3.199.912.258,76	77,87	909.401.402,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.282.906.000,00	2.282.943.582,55	385.196.043,77	16,87	1.686.829.449,89	73,89	596.114.132,66
Impostos		2.112.074.000,00	2.112.111.582,55	365.932.874,96	17,33	1.568.947.555,53	74,28	543.164.027,02
Taxas		170.732.000,00	170.732.000,00	19.263.168,81	11,28	117.881.894,36	69,04	52.850.105,64
Contribuição de Melhoria		100.000,00	100.000,00					100.000,00
CONTRIBUIÇÕES		241.107.000,00	241.107.000,00	38.137.008,33	15,82	157.619.201,36	65,37	83.487.798,64
Contribuições Sociais		208.107.000,00	208.107.000,00	32.937.208,39	15,83	135.978.016,55	65,34	72.128.983,45
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		33.000.000,00	33.000.000,00	5.199.799,94	15,76	21.641.184,81	65,58	11.358.815,19
RECEITA PATRIMONIAL		87.224.000,00	87.842.024,17	92.692.871,79	105,52	155.705.726,04	177,26	-67.863.701,87
Valores Mobiliários		85.190.000,00	85.808.024,17	92.692.871,79	108,02	154.566.815,41	180,13	-68.758.791,24
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		2.034.000,00	2.034.000,00			1.138.910,63	55,99	895.089,37
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS		102.000,00	102.000,00	561,29	0,55	1.996,74	1,96	100.003,26
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		102.000,00	102.000,00	561,29	0,55	1.996,74	1,96	100.003,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.392.952.000,00	1.435.725.045,62	303.235.384,18	21,12	1.142.331.156,89	79,56	293.393.888,73
Transferências da União e de suas Entidades		372.360.000,00	373.840.661,14	71.568.920,38	19,14	280.223.955,31	74,96	93.616.705,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		778.724.000,00	788.016.384,48	158.225.156,05	20,08	657.024.656,59	83,38	130.991.727,89
Transferências de Instituições Privadas		1.130.000,00	33.130.000,00	32.378.745,49	97,73	32.479.254,68	98,04	650.745,32
Transferências de Outras Instituições Públicas		240.000.000,00	240.000.000,00	40.613.142,02	16,92	171.827.037,67	71,59	68.172.962,33
Demais Transferências Correntes		738.000,00	738.000,00	449.420,24	60,90	776.252,64	105,18	-38.252,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		61.593.000,00	61.594.009,04	10.673.447,17	17,33	57.424.727,84	93,23	4.169.281,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		400.000,00	400.000,00	478,28	0,12	2.577,37	0,64	397.422,63
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		24.709.000,00	24.709.514,89	2.325.180,96	9,41	13.185.375,72	53,36	11.524.139,17
Demais Receitas Correntes		36.484.000,00	36.484.494,15	8.347.787,93	22,88	44.236.774,75	121,25	-7.752.280,60
RECEITAS DE CAPITAL		233.472.000,00	233.472.000,00	5.879.793,00	2,52	66.818.471,17	28,62	166.653.528,83
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		100.808.000,00	100.808.000,00			31.952.248,00	31,70	68.855.752,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		100.808.000,00	100.808.000,00			31.952.248,00	31,70	68.855.752,00
ALIENAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	1.468,54	73,43	5.183,48	259,17	-3.183,48
Alienação de Bens Móveis		1.000,00	1.000,00	1.468,54	146,85	5.183,48	518,35	-4.183,48
Alienação de Bens Imóveis		1.000,00	1.000,00					1.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		129.662.000,00	129.662.000,00	5.578.324,46	4,30	34.561.039,69	26,65	95.100.960,31
Transferências da União e de suas Entidades		36.579.000,00	36.579.000,00	2.344.013,43	6,41	6.354.198,12	17,37	30.224.801,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		93.033.000,00	93.033.000,00	3.234.311,03	3,48	22.463.483,60	24,15	70.569.516,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		50.000,00	50.000,00					50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas						5.743.357,97		-5.743.357,97
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		3.000.000,00	3.000.000,00	300.000,00	10,00	300.000,00	10,00	2.700.000,00
Demais Receitas de Capital		3.000.000,00	3.000.000,00	300.000,00	10,00	300.000,00	10,00	2.700.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)		534.821.000,00	534.821.000,00	79.992.080,37	14,96	334.791.567,70	62,60	200.029.432,30
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)		4.834.177.000,00	4.877.606.661,38	915.807.189,90	18,78	3.601.522.297,63	73,84	1.276.084.363,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)		4.834.177.000,00	4.877.606.661,38	915.807.189,90	18,78	3.601.522.297,63	73,84	1.276.084.363,75
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)		4.834.177.000,00	4.877.606.661,38	915.807.189,90	18,78	3.601.522.297,63	73,84	1.276.084.363,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			218.619.331,30			218.619.331,30	100,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			218.619.331,30			218.619.331,30	100,00	

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

4º Bimestre de 2024										
Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	Dotação		Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (k)
	Inicial	Atualizada (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	4.287.417.000,00	4.623.573.034,52	201.740.801,71	4.199.001.348,64	424.571.685,88	757.070.594,96	2.777.850.381,59	1.845.722.652,93	2.683.586.716,87	
DESPESAS CORRENTES	3.783.317.384,00	4.011.435.212,00	140.829.594,28	3.766.772.856,19	244.662.355,81	675.690.765,13	2.536.956.370,20	1.474.478.841,80	2.493.231.358,01	
Pessoal e Encargos Sociais	1.912.585.000,00	1.875.218.909,61	-2.209.478,52	1.847.004.665,90	28.214.243,71	298.734.747,91	1.219.102.690,82	656.116.218,79	1.217.873.135,63	
Juros e Encargos da Dívida	76.433.000,00	48.011.000,00	-10.530.000,00	47.920.000,00	91.000,00	9.875.166,95	34.194.306,81	13.816.693,19	31.774.389,69	
Outras Despesas Correntes	1.794.299.384,00	2.088.205.302,39	153.569.072,80	1.871.848.190,29	216.357.112,10	367.080.850,27	1.283.659.372,57	804.545.929,82	1.243.583.832,69	
DESPESAS DE CAPITAL	503.099.616,00	611.137.822,52	60.911.207,43	432.228.492,45	178.909.330,07	81.379.829,83	240.894.011,39	370.243.811,13	190.355.358,86	
Investimentos	425.406.616,00	562.961.046,52	65.446.715,63	385.924.312,21	177.036.734,31	71.961.260,76	209.453.389,45	353.507.657,07	161.425.073,68	
Inversões Financeiras	12.000,00	11.000,00			11.000,00			11.000,00		
Amortização da Dívida	77.681.000,00	48.165.776,00	-4.535.508,20	46.304.180,24	1.861.595,76	9.418.569,07	31.440.621,94	16.725.154,06	28.930.285,18	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	502.684.000,00	506.793.828,45	6.136.209,46	487.692.822,97	19.101.005,48	83.269.577,06	313.485.259,02	193.308.569,43	313.484.059,18	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	4.790.101.000,00	5.130.366.862,97	207.877.011,17	4.686.694.171,61	443.672.691,36	840.340.172,02	3.091.335.640,61	2.039.031.222,36	2.997.070.776,05	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA										
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	4.790.101.000,00	5.130.366.862,97	207.877.011,17	4.686.694.171,61	443.672.691,36	840.340.172,02	3.091.335.640,61	2.039.031.222,36	2.997.070.776,05	
SUPERÁVIT (XIII)							510.186.657,02			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	4.790.101.000,00	5.130.366.862,97	207.877.011,17	4.686.694.171,61	443.672.691,36	840.340.172,02	3.601.522.297,63	2.039.031.222,36		
RESERVA DO RPPS	44.076.000,00	43.276.000,00			43.276.000,00			43.276.000,00		

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

4º Bimestre de 2024

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra Orçamentária						
	Previsão		Receitas Realizadas				Saldo (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	534.821.000,00	534.821.000,00	79.992.080,37	14,96	334.791.567,70	62,60	200.029.432,30
RECEITAS CORRENTES	534.821.000,00	534.821.000,00	79.992.080,37	14,96	334.791.567,70	62,60	200.029.432,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
CONTRIBUIÇÕES	307.608.000,00	307.608.000,00	51.960.436,51	16,89	216.129.383,33	70,26	91.478.616,67
Contribuições Sociais	307.608.000,00	307.608.000,00	51.960.436,51	16,89	216.129.383,33	70,26	91.478.616,67
RECEITA PATRIMONIAL							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	227.213.000,00	227.213.000,00	28.031.643,86	12,34	118.662.184,37	52,23	108.550.815,63
Demais Receitas Correntes	227.213.000,00	227.213.000,00	28.031.643,86	12,34	118.662.184,37	52,23	108.550.815,63
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÃO DE CRÉDITO							
ALIENAÇÃO DE BENS							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

4º Bimestre de 2024

[illegible]



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

4º Bimestre de 2024

Função/Subfunção	Estágios da Despesa Orçamentária										Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
	Dotação		Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.287.417.000,00	4.623.573.034,52	201.740.801,71	4.199.001.348,64	89,59	424.571.685,88	757.070.594,96	2.777.850.381,59	89,86	1.845.722.652,93	
Legislativa	102.584.000,00	102.624.000,00	8.462.401,10	41.320.807,93	0,88	61.303.192,07	8.327.731,31	31.639.543,33	1,02	70.984.456,67	
Ação Legislativa	102.584.000,00	102.624.000,00	8.462.401,10	41.320.807,93	0,88	61.303.192,07	8.327.731,31	31.639.543,33	1,02	70.984.456,67	
Judiciária											
Essencial à Justiça											
Administração	800.255.000,00	807.953.611,45	33.467.530,38	746.539.686,26	15,93	61.413.925,19	127.439.546,89	483.878.813,83	15,65	324.074.797,62	
Planejamento e Orçamento	400.000,00	34.400,00				34.400,00				34.400,00	
Administração Geral	733.168.000,00	743.184.626,85	30.479.491,61	686.593.176,44	14,65	56.591.450,41	116.393.103,70	451.060.599,51	14,59	292.124.027,34	
Tecnologia da Informação	52.186.000,00	51.672.354,60	883.134,04	47.024.777,48	1,00	4.647.577,12	8.933.025,19	24.105.393,45	0,78	27.566.961,15	
Comunicação Social	14.500.000,00	13.062.230,00	2.104.904,73	12.921.732,34	0,28	140.497,66	2.113.418,00	8.712.820,87	0,28	4.349.409,13	
FU04 - Demais Subfunções	1.000,00										
Defesa Nacional											
Segurança Pública	7.839.855,00	10.641.992,83	68.673,43	8.477.962,87	0,18	2.164.029,96	951.956,94	4.754.969,16	0,15	5.887.023,67	
Policiamento	7.616.855,00	10.612.342,83	63.602,57	8.466.495,92	0,18	2.145.846,91	949.642,95	4.747.001,70	0,15	5.865.341,13	
Defesa Civil	223.000,00	29.650,00	5.070,86	11.466,95		18.183,05	2.313,99	7.967,46		21.682,54	
Relações Exteriores											
Assistência Social	87.849.310,00	99.693.191,29	3.531.643,59	93.725.984,56	2,00	5.967.206,73	16.388.621,24	64.933.543,86	2,10	34.759.647,43	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.170.000,00	1.931.375,41	-3.927,79	1.922.924,21	0,04	8.451,20	292.102,39	1.201.513,05	0,04	729.862,36	
Assistência Comunitária	28.613.000,00	37.499.228,82	2.339.792,57	32.866.087,17	0,70	4.633.141,65	5.796.996,00	23.121.469,80	0,75	14.377.759,02	
FU08 - Administração Geral	57.066.310,00	60.262.587,06	1.195.778,81	58.936.973,18	1,26	1.325.613,88	10.299.522,85	40.610.561,01	1,31	19.652.026,05	
Previdência Social	662.322.000,00	663.122.000,00	145.095,81	662.485.431,97	14,14	636.568,03	97.490.413,82	404.106.203,04	13,07	259.015.796,96	
Previdência do Regime Estatutário	656.000.000,00	656.000.000,00		655.889.300,00	13,99	110.700,00	96.418.694,52	400.077.327,14	12,94	255.922.672,86	
FU09 - Administração Geral	6.322.000,00	7.122.000,00	145.095,81	6.596.131,97	0,14	525.868,03	1.071.719,30	4.028.875,90	0,13	3.093.124,10	
Saúde	813.271.500,00	966.012.336,03	81.098.735,28	867.784.874,54	18,52	98.227.461,49	174.686.465,03	621.278.629,36	20,10	344.733.706,67	
Atenção Básica	152.917.000,00	149.739.154,95	3.403.937,75	138.682.551,10	2,96	11.056.603,85	25.945.582,17	100.194.874,18	3,24	49.544.280,77	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	494.915.000,00	653.607.480,22	69.638.373,49	582.962.090,83	12,44	70.645.389,39	113.412.932,06	417.227.195,89	13,50	236.380.284,33	
Suporte Profilático e Terapêutico	7.400.000,00	10.484.970,00	668.931,20	9.153.788,96	0,20	1.331.181,04	2.858.425,64	7.473.943,75	0,24	3.011.026,25	
Vigilância Sanitária	550.000,00	550.000,00		331.008,08	0,01	218.991,92	11.463,45	25.642,22		524.357,78	
Vigilância Epidemiológica	42.450.000,00	41.824.375,86	49.900,50	39.209.878,90	0,84	2.614.496,96	7.019.444,44	27.928.440,43	0,90	13.895.935,43	
FU10 - Administração Geral	115.039.500,00	109.806.355,00	7.337.592,34	97.445.556,67	2,08	12.360.798,33	25.438.617,27	68.428.532,89	2,21	41.377.822,11	
Trabalho											
Educação	759.766.015,00	785.156.440,22	9.941.509,71	761.964.500,33	16,26	23.191.939,89	150.120.831,68	527.471.977,06	17,06	257.684.463,16	
Ensino Fundamental	413.728.000,00	431.917.769,23	5.976.575,66	416.032.930,57	8,88	15.884.838,66	79.164.864,64	277.805.935,05	8,99	154.111.834,18	
Educação Infantil	288.436.000,00	284.969.952,25	-58.005,28	281.360.277,83	6,00	3.609.674,42	55.082.161,25	198.877.558,35	6,43	86.092.393,90	
Educação Especial	39.599.000,00	42.192.392,03	-10.107,79	42.111.315,56	0,90	81.076,47	8.973.425,71	33.801.989,45	1,09	8.390.402,58	
FU12 - Administração Geral	4.502.015,00	4.437.467,00	965.486,16	1.468.637,71	0,03	2.968.829,29	259.367,68	314.543,41	0,01	4.122.923,59	
FU12 - Demais Subfunções	13.501.000,00	21.638.859,71	3.067.560,96	20.991.338,66	0,45	647.521,05	6.641.012,40	16.671.950,80	0,54	4.966.908,91	
Cultura	31.534.955,00	56.434.422,48	7.997.520,46	48.532.702,06	1,04	7.901.720,42	9.898.372,37	37.875.040,80	1,23	18.559.381,68	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	4.672.000,00	5.169.171,55	392.588,71	4.549.888,84	0,10	619.282,71	556.131,40	1.936.849,80	0,06	3.232.321,75	
Difusão Cultural	26.862.955,00	51.265.250,93	7.604.931,75	43.982.813,22	0,94	7.282.437,71	9.342.240,97	35.938.191,00	1,16	15.327.059,93	
Direitos da Cidadania	5.887.580,00	6.470.353,66	909.018,00	4.247.435,21	0,09	2.222.918,45	1.256.983,27	2.881.458,54	0,09	3.588.895,12	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	3.156.580,00	3.739.353,66	582.616,35	2.044.589,77	0,04	1.694.763,89	727.595,88	1.184.094,24	0,04	2.555.259,42	
FU14 - Demais Subfunções	2.731.000,00	2.731.000,00	326.401,65	2.202.845,44	0,05	528.154,56	529.387,39	1.697.364,30	0,05	1.033.635,70	
Urbanismo	653.795.855,00	799.860.082,54	52.275.030,83	687.648.821,67	14,67	112.211.260,87	116.436.324,70	404.314.875,63	13,08	395.545.206,91	
Infra-Estrutura Urbana	19.438.000,00	68.976.068,47	11.526.744,70	60.802.899,92	1,30	8.173.168,55	15.318.364,72	23.825.962,83	0,77	45.150.105,64	
Serviços Urbanos	283.131.855,00	405.236.941,42	38.508.819,15	382.168.290,19	8,15	23.068.651,23	59.702.623,52	245.215.678,95	7,93	160.021.262,47	
FU15 - Demais Subfunções	351.226.000,00	325.647.072,65	2.239.466,98	244.677.631,56	5,22	80.969.441,09	41.415.336,46	135.273.233,85	4,38	190.373.838,80	
Habitação	36.300.000,00	38.622.488,31	4.685.865,82	38.385.865,82	0,82	236.622,49	8.503.537,11	32.160.230,95	1,04	6.462.257,36	
Habituação Urbana	36.300.000,00	38.622.488,31	4.685.865,82	38.385.865,82	0,82	236.622,49	8.503.537,11	32.160.230,95	1,04	6.462.257,36	
Saneamento	30.046.000,00	27.686.070,32		5.384,72		27.680.685,60		5.384,72		27.680.685,60	

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

4º Bimestre de 2024

Função/Subfunção	Estágios da Despesa Orçamentária										Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
	Dotação		Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
Saneamento Básico Urbano	30.046.000,00	27.686.070,32		5.384,72		27.680.685,60		5.384,72		27.680.685,60	
Gestão Ambiental	14.205.855,00	16.926.246,70	165.762,83	13.120.304,42	0,28	3.805.942,28	2.581.968,07	7.942.386,57	0,26	8.983.860,13	
Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	39.439,16	-3.457,79	35.981,37		3.457,79		35.981,37		3.457,79	
Controle Ambiental	14.202.855,00	16.886.807,54	169.220,62	13.084.323,05	0,28	3.802.484,49	2.581.968,07	7.906.405,20	0,26	8.980.402,34	
Ciência e Tecnologia	2.449.000,00	2.449.000,00	44.185,28	1.515.720,15	0,03	933.279,85	255.250,71	1.087.946,31	0,04	1.361.053,69	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.449.000,00	2.449.000,00	44.185,28	1.515.720,15	0,03	933.279,85	255.250,71	1.087.946,31	0,04	1.361.053,69	
Agricultura											
Organização Agrária											
Indústria											
Comércio e Serviços	7.982.000,00	14.693.945,41	2.244.012,82	11.510.046,96	0,25	3.183.898,45	2.316.617,50	8.034.556,13	0,26	6.659.389,28	
Turismo	7.982.000,00	14.693.945,41	2.244.012,82	11.510.046,96	0,25	3.183.898,45	2.316.617,50	8.034.556,13	0,26	6.659.389,28	
Comunicações											
Energia											
Transporte											
Desporto e Lazer	17.936.075,00	21.463.827,28	2.080.320,94	17.279.847,22	0,37	4.183.980,06	4.683.913,11	11.132.464,31	0,36	10.331.362,97	
Desporto de Rendimento	8.723.210,00	10.587.852,00	869.484,21	9.117.195,93	0,19	1.470.656,07	2.053.700,76	6.003.338,47	0,19	4.584.513,53	
Desporto Comunitário	9.212.865,00	10.875.975,28	1.210.836,73	8.162.651,29	0,17	2.713.323,99	2.630.212,35	5.129.125,84	0,17	5.746.849,44	
Encargos Especiais	252.392.000,00	202.763.026,00	-5.376.504,57	194.455.971,95	4,15	8.307.054,05	35.732.061,21	134.352.357,99	4,35	68.410.668,01	
Refinanciamento da Dívida Interna	16.242.000,00	2.328.750,00		900.000,00	0,02	1.428.750,00	134.966,99	533.008,26	0,02	1.795.741,74	
Serviço da Dívida Interna	102.350.000,00	84.120.024,00	-16.300.508,20	83.699.180,24	1,79	420.843,76	14.214.592,79	55.550.292,97	1,80	28.569.731,03	
Serviço da Dívida Externa	35.229.000,00	9.435.002,00	1.235.000,00	9.435.000,00	0,20	2,00	4.912.263,86	9.425.366,42	0,30	9.635,58	
Transferências	342.000,00	6.000,00		5.349,00		651,00	891,50	4.011,75		1.988,25	
Outros Encargos Especiais	98.229.000,00	106.873.250,00	9.689.003,63	100.416.442,71	2,14	6.456.807,29	16.469.346,07	68.839.678,59	2,23	38.033.571,41	
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00				1.000.000,00				1.000.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	502.684.000,00	506.793.828,45	6.136.209,46	487.692.822,97	10,41	19.101.005,48	83.269.577,06	313.485.259,02	10,14	193.308.569,43	
TOTAL (III) = (I + II)	4.790.101.000,00	5.130.366.862,97	207.877.011,17	4.686.694.171,61	100,00	443.672.691,36	840.340.172,02	3.091.335.640,61	100,00	2.039.031.222,36	

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											4º Bimestre de 2024
Função/Subfunção - Intra	Estágios da Despesa Orçamentária - Intra										
	Dotação		Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	502.684.000,00	506.793.828,45	6.136.209,46	487.692.822,97	10,41	19.101.005,48	83.269.577,06	313.485.259,02	10,14	193.308.569,43	
Legislativa	39.940.000,00	39.900.000,00	6.125.840,82	23.347.454,33	0,50	16.552.545,67	6.125.058,89	23.040.788,32	0,75	16.859.211,68	
Ação Legislativa	39.940.000,00	39.900.000,00	6.125.840,82	23.347.454,33	0,50	16.552.545,67	6.125.058,89	23.040.788,32	0,75	16.859.211,68	
Judiciária											
Essencial à Justiça											
Administração	263.067.000,00	273.008.000,00	1.540,19	272.581.540,19	5,82	426.459,81	43.164.178,38	170.802.958,52	5,53	102.205.041,48	
Administração Geral	263.067.000,00	273.008.000,00	1.540,19	272.581.540,19	5,82	426.459,81	43.164.178,38	170.802.958,52	5,53	102.205.041,48	
Defesa Nacional											
Segurança Pública											
Relações Exteriores											
Assistência Social	10.300.000,00	10.300.000,00		10.300.000,00	0,22		1.849.660,72	6.337.583,38	0,21	3.962.416,62	
FU08 - Administração Geral	10.300.000,00	10.300.000,00		10.300.000,00	0,22		1.849.660,72	6.337.583,38	0,21	3.962.416,62	
Previdência Social	500.000,00	500.000,00		500.000,00	0,01		87.489,83	342.450,28	0,01	157.549,72	
FU09 - Administração Geral	500.000,00	500.000,00		500.000,00	0,01		87.489,83	342.450,28	0,01	157.549,72	
Saúde	82.100.000,00	76.800.000,00		75.100.000,00	1,60	1.700.000,00	13.511.924,81	47.527.792,35	1,54	29.272.207,65	
Atenção Básica	28.000.000,00	26.500.000,00		26.000.000,00	0,55	500.000,00	4.743.100,59	16.725.365,01	0,54	9.774.634,99	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.500.000,00	33.000.000,00		32.500.000,00	0,69	500.000,00	6.009.548,51	21.218.333,86	0,69	11.781.666,14	
Vigilância Epidemiológica	9.200.000,00	8.400.000,00		8.200.000,00	0,17	200.000,00	1.459.496,22	5.140.664,44	0,17	3.259.335,56	
FU10 - Administração Geral	9.400.000,00	8.900.000,00		8.400.000,00	0,18	500.000,00	1.299.779,49	4.443.429,04	0,14	4.456.570,96	
Trabalho											
Educação	101.230.000,00	101.230.000,00		101.230.000,00	2,16		17.814.614,93	62.379.496,76	2,02	38.850.503,24	
Ensino Fundamental	48.500.000,00	48.500.000,00		48.500.000,00	1,03		8.102.844,99	28.865.388,44	0,93	19.634.611,56	
Educação Infantil	52.730.000,00	52.730.000,00		52.730.000,00	1,13		9.711.769,94	33.514.108,32	1,08	19.215.891,68	
Cultura	26.000,00	34.828,45	8.828,45	33.828,45		1.000,00	7.999,74	23.808,54		11.019,91	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	26.000,00	34.828,45	8.828,45	33.828,45		1.000,00	7.999,74	23.808,54		11.019,91	
Direitos da Cidadania											
Urbanismo											
Habitação											
Saneamento	421.000,00	421.000,00				421.000,00				421.000,00	
Saneamento Básico Urbano	421.000,00	421.000,00				421.000,00				421.000,00	
Gestão Ambiental											
Ciência e Tecnologia											
Agricultura											
Organização Agrária											
Indústria											
Comércio e Serviços											
Comunicações											
Energia											
Transporte											
Desporto e Lazer	100.000,00										
Desporto de Rendimento	100.000,00										
Encargos Especiais	5.000.000,00	4.600.000,00		4.600.000,00	0,10		708.649,76	3.030.380,87	0,10	1.569.619,13	
Refinanciamento da Dívida Interna	5.000.000,00	4.600.000,00		4.600.000,00	0,10		708.649,76	3.030.380,87	0,10	1.569.619,13	
Reserva de Contingência											

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														4º Bimestre de 2024	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2024	
	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	316.206.687,33	332.939.185,06	321.622.653,20	387.695.483,22	623.866.752,55	354.114.738,08	360.017.193,46	394.354.286,91	375.051.343,35	388.381.923,08	471.832.163,23	395.108.130,68	4.721.190.540,15	4.307.290.661,38	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.072.914,66	175.558.132,66	173.926.144,99	202.721.469,68	382.966.401,36	178.225.379,44	176.672.373,22	186.154.890,22	189.446.921,24	188.167.440,64	194.468.603,62	190.727.440,15	2.411.108.111,88	2.282.943.582,55	
IPTU	44.823.621,29	42.451.908,54	40.770.514,17	50.905.778,26	196.697.142,80	42.816.504,37	42.629.060,72	42.750.712,17	43.129.622,45	41.059.785,24	43.445.726,70	41.381.537,06	672.861.913,77	668.528.000,00	
ISS	94.994.686,37	97.122.257,24	99.334.933,51	104.600.266,26	110.463.584,74	99.226.232,02	96.934.153,42	104.799.850,74	106.520.079,48	109.654.820,77	111.060.317,45	110.790.179,93	1.245.501.361,93	1.162.024.000,00	
ITBI	9.142.847,31	9.189.080,56	7.681.161,88	9.701.214,63	6.983.449,07	6.620.274,44	8.692.262,60	9.197.211,81	10.739.525,80	9.085.236,24	9.545.460,72	9.546.776,53	106.124.501,59	99.458.000,00	
IRRF	15.918.207,77	17.489.028,64	17.371.446,23	26.360.246,48	19.692.499,32	18.768.435,29	18.490.254,13	19.687.683,08	19.027.843,21	19.348.456,66	20.411.975,21	19.750.901,36	232.316.977,38	182.101.582,55	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.193.551,92	9.305.857,68	8.768.089,20	11.153.964,05	49.129.725,43	10.793.933,32	9.926.642,35	9.719.432,42	10.029.850,30	9.019.141,73	10.005.123,54	9.258.045,27	154.303.357,21	170.832.000,00	
Contribuições	17.257.186,74	16.932.650,64	17.167.094,87	18.873.998,24	25.487.725,11	18.402.714,85	18.439.301,84	18.896.368,45	19.208.674,94	19.047.407,84	19.126.358,86	19.010.649,47	227.850.131,85	241.107.000,00	
Receita Patrimonial	4.885.783,49	5.364.053,32	9.476.935,90	22.010.360,08	10.714.887,72	8.131.793,39	7.047.973,71	12.715.475,88	10.071.389,04	14.331.334,51	77.290.652,48	15.402.219,31	197.442.858,83	87.842.024,17	
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.885.535,75	5.330.726,35	9.476.935,90	21.479.109,51	10.705.792,04	8.131.793,39	7.023.733,47	12.156.282,20	10.071.260,42	13.760.841,86	77.290.652,48	15.402.219,31	195.714.882,68	85.808.024,17	
Outras Receitas Patrimoniais	247,74	33.326,97		531.250,57	9.095,68		24.240,24	559.193,68	128,62	570.492,65			1.727.976,15	2.034.000,00	
Receita Agropecuária															
Receita Industrial															
Receita de Serviços	454,80	483,26	221,57	215,98	227,25	271,38	163,68	234,77	309,47	228,90	323,88	237,41	3.372,35	102.000,00	
Transferências Correntes	120.238.516,42	132.721.871,54	118.080.238,58	134.045.574,68	196.076.386,40	143.713.910,86	153.513.235,22	171.899.201,17	150.219.066,75	149.483.267,51	173.982.305,16	166.258.056,40	1.810.231.630,69	1.633.702.045,62	
Cota-Parte do FPM	8.373.768,87	7.777.243,00	10.090.696,31	16.024.733,82	11.074.270,19	15.020.368,56	9.364.376,02	9.809.726,61	11.412.366,35	12.254.978,66	13.279.312,53	10.388.045,79	134.869.886,71	115.263.000,00	
Cota-Parte do ICMS	59.836.697,87	68.918.505,94	41.070.172,12	63.258.823,42	77.073.204,62	60.445.480,01	67.727.244,08	82.268.079,16	64.707.075,28	73.248.338,90	86.450.365,85	68.420.144,27	813.424.131,52	705.993.000,00	
Cota-Parte do IPVA	4.951.659,66	4.496.209,30	4.157.667,44	4.521.901,92	56.435.102,41	22.656.276,35	17.324.955,32	15.682.144,74	14.681.335,25	4.717.232,62	5.105.871,73	5.346.845,11	160.077.201,85	164.390.000,00	
Cota-Parte do ITR	8.498,40	29.615,04	5.911,34	10.223,92	771,48	4.545,09	7.432,75	8.503,00	8.718,67	7.985,42	11.136,63	9.513,55	112.855,29	100.000,00	
Transferências da LC nº 61/1989	319.809,74	461.713,80	351.420,85	372.820,74	505.795,71	405.587,61	436.077,96	596.574,92	444.821,64	563.289,96	632.344,56	682.424,04	5.772.681,53	4.133.000,00	
Transferências do FUNDEB	19.600.767,00	19.823.853,04	16.025.732,14	19.087.142,76	29.303.181,75	20.060.747,93	19.848.538,09	23.275.372,96	19.005.914,23	19.720.140,69	22.145.682,93	18.467.459,09	246.364.532,61	240.000.000,00	
Outras Transferências Correntes	27.147.314,88	31.214.731,42	46.378.638,38	30.769.928,10	21.684.060,24	25.120.905,31	38.804.611,00	40.258.799,78	39.958.835,33	38.971.301,26	46.357.590,93	62.943.624,55	449.610.341,18	403.823.045,62	
Outras Receitas Correntes	1.751.831,22	2.361.993,64	2.972.017,29	10.043.864,56	8.621.124,71	5.640.668,16	4.344.145,79	4.688.116,42	6.104.981,91	17.352.243,68	6.963.919,23	3.709.527,94	74.554.434,55	61.594.009,04	
DEDUÇÕES (II)	25.057.240,48	27.201.141,40	29.215.226,89	43.396.245,39	56.660.331,64	37.135.347,01	31.852.728,20	42.042.668,16	38.957.065,20	52.715.364,61	108.755.066,74	39.754.412,90	532.743.040,92	380.746.000,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	10.275.348,80	9.968.527,16	10.143.792,67	11.495.484,07	18.118.112,85	10.828.352,81	10.931.401,46	11.113.044,52	11.306.675,45	11.287.221,67	11.401.943,28	11.367.566,04	138.237.471,78	140.942.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	320.843,17	887.977,41	1.358.533,54	927.674,35	3.263.538,54	3.210.382,47	1.937.355,08	1.974.608,23	3.931.959,78	3.975.091,25	1.351.963,81	36.940.114,87	15.538.000,00	15.538.000,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	5.200,00	5.200,00	4.052.866,94	15.100.285,98	6.255.588,98	3.388.461,92	9.000,00	7.271.339,74	5.462.448,81	9.464.729,47	73.345.329,48	10.062.610,40	134.423.690,43	26.289.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	14.458.548,51	16.339.436,83	13.660.033,84	15.872.201,68	29.023.091,27	19.708.149,91	18.974.937,66	21.683.877,97	18.255.980,16	18.163.229,23	20.032.702,73	16.972.274,65	223.141.763,84	197.977.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	291.149.446,85	305.738.043,66	292.407.426,31	344.299.237,83	567.206.420,91	316.979.391,07	328.164.465,26	352.311.418,45	336.094.278,15	335.666.558,47	363.077.096,49	355.353.715,78	4.188.447.499,23	3.926.544.661,38	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	10.841,28	20.210,18	9.490,80	7.295,68	7.832,81	135.762,35	1.819.997,24	22.396,32	275.649,27	21.425,51	20.688,44	285.956,19	3.237.690,07	485.791,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	291.138.605,57	305.717.833,48	292.397.935,51	344.291.942,15	567.198.588,10	316.843.664,72	326.344.468,02	352.289.022,13	335.818.628,88	335.645.132,96	362.456.228,05	355.067.759,59	4.185.209.809,16	3.926.058.870,38	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)															
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VII)	644.160,00	636.240,00	633.600,00	4.317.888,00	920.624,00	923.448,00	914.976,00	920.624,00	1.002.138,31	898.160,00	909.328,00	909.328,00	13.630.386,31	13.000.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	290.494.445,57	305.081.593,48	291.764.335,51	339.974.054,15	566.277.964,10	315.920.216,72	325.429.492,02	351.368.398,13	334.816.490,57	334.747.100,96	361.546.900,05	354.158.431,59	4.171.579.422,85	3.913.058.870,38	



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

			4º Bimestre de 2024
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita		
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre	
RECEITAS CORRENTES (I)	173.124.000,00		176.721.989,84
Receita de Contribuições dos Segurados	54.493.000,00		41.876.241,65
Ativo	53.834.000,00		41.337.560,57
Inativo	31.000,00		20.688,42
Pensionista	628.000,00		517.992,66
Receita de Contribuições Patronais	106.444.000,00		85.706.640,64
Ativo	106.444.000,00		85.706.640,64
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	12.187.000,00		49.139.107,55
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	12.187.000,00		49.139.107,55
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	173.124.000,00		176.721.989,84

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

						4º Bimestre de 2024
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa					
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
Despesas		37.100.000,00	23.685.417,01	23.685.417,01		
Benefícios		37.100.000,00	23.685.417,01	23.685.417,01		
Aposentadorias		5.400.000,00	3.447.769,43	3.447.769,43		
Pensões por Morte		31.700.000,00	20.237.647,58	20.237.647,58		
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Financeira entre os Regimes						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		37.100.000,00	23.685.417,01	23.685.417,01		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	173.124.000,00	139.621.989,84	153.036.572,83	153.036.572,83		
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores					Previsão Orçamentária	
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores						
Valor						
Reserva Orçamentária do RPPS					Previsão Orçamentária	
Reserva Orçamentária do RPPS					44.076.000,00	
Valor					44.076.000,00	
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS					Aportes Realizados	
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS						
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
Bens e Direitos do RPPS					Saldo Atual	
Bens e Direitos do RPPS					1.340.485.697,70	
Caixa e Equivalentes de Caixa					690.322,54	
Investimentos e Aplicações					1.330.591.335,44	
Outros Bens e Direitos					9.204.039,72	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		4º Bimestre de 2024	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita		
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre	
RECEITAS CORRENTES (VII)	471.873.000,00	358.476.282,40	
Receita de Contribuições dos Segurados	86.449.000,00	54.478.077,43	
Ativo	65.968.000,00	41.545.436,61	
Inativo	17.504.000,00	11.514.675,84	
Pensionista	2.977.000,00	1.417.964,98	
Receita de Contribuições Patronais	126.046.000,00	82.765.371,94	
Ativo	126.046.000,00	82.765.371,94	
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	14.099.000,00	66.120.401,05	
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	14.099.000,00	66.120.401,05	
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	245.279.000,00	155.112.431,98	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	15.538.000,00	33.445.086,50	
Demais Receitas Correntes	229.741.000,00	121.667.345,48	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	471.873.000,00	358.476.282,40	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		4º Bimestre de 2024				
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa					
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
Despesas		616.900.000,00	375.306.210,84	375.262.559,77		
Benefícios		616.900.000,00	375.306.210,84	375.262.559,77		
Aposentadorias		544.100.000,00	330.795.597,58	330.751.946,51		
Pensões por Morte		72.800.000,00	44.510.613,26	44.510.613,26		
Outras Despesas Previdenciárias	2.000.000,00	1.889.300,00	1.085.699,29	768.445,47		
Compensação Previdenciária entre os Regimes	2.000.000,00	1.889.300,00	1.085.699,29	768.445,47		
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	2.000.000,00	618.789.300,00	376.391.910,13	376.031.005,24		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	469.873.000,00	-260.313.017,60	-17.915.627,73	-17.554.722,84		
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS					Aportes Realizados	
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS					88.264.574,67	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					88.264.574,67	
Recursos para Formação de Reserva						
Bens e Direitos do RPPS (Fundo de Repartição)					Saldo Atual	
Bens e Direitos (Fundo em Repartição)					1.017.244.826,78	
Caixa e Equivalentes de Caixa					291.034,48	
Investimentos e Aplicações					1.016.953.792,30	
Outros Bens e Direitos						

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		4º Bimestre de 2024				
Receitas da Administração - RPPS		Execução da Receita				
		Previsão Atualizada		Receitas Realizadas até o Bimestre		
RECEITAS CORRENTES				3.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				3.000,00		
Despesas da Administração - RPPS		Execução da Despesa				
		Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Despesas da Administração - RPPS		9.223.000,00	8.696.131,97	5.336.137,23	5.320.206,01	
DESPESAS CORRENTES (XIII)		9.042.000,00	8.608.645,48	5.326.495,93	5.310.564,71	
Pessoal e Encargos Sociais		4.350.000,00	4.321.000,00	2.902.197,36	2.901.269,65	
Demais Despesas Correntes		4.692.000,00	4.287.645,48	2.424.298,57	2.409.295,06	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		181.000,00	87.486,49	9.641,30	9.641,30	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		9.223.000,00	8.696.131,97	5.336.137,23	5.320.206,01	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XI - XV)		-9.220.000,00	-8.696.131,97	-5.336.137,23	-5.320.206,01	
Bens e Direitos do RPPS - Administração						Saldo Atual
Bens e Direitos - Administração do RPPS						58.441.917,52
Caixa e Equivalentes de Caixa						1.753,96
Investimentos e Aplicações						58.440.163,56
Outros Bens e Direitos						

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)		
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)					
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

- Nota explicativa:
- O custeio da administração do IPREVSANTOS é proveniente de 2,40% do valor aplicado sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior – Lei municipal complementar 1139, de 09 de Novembro de 2021- Art. 68.
 - O demonstrativo das Receitas e Despesas é gerado de acordo com a classificação contábil da Fonte STN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

		ACIMA DA LINHA					
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Até o Bimestre / 2024					
		Receitas Realizadas (a)					
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.999.134.661,38	2.999.505.554,22					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.282.943.582,55	1.686.829.449,89					
IPTU	668.528.000,00	493.910.091,51					
ISS	1.162.024.000,00	849.449.218,55					
ITBI	99.458.000,00	70.410.197,21					
IRRF	182.101.582,55	155.178.048,26					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.832.000,00	117.881.894,36					
Contribuições	175.283.000,00	108.922.253,03					
Receita Patrimonial	61.553.024,17	40.446.217,44					
Aplicações Financeiras (II)	59.253.024,17	39.239.238,17					
Outras Receitas Patrimoniais	2.300.000,00	1.206.979,27					
Transferências Correntes	1.435.725.045,62	1.142.331.156,89					
Cota-Parte do FPM	92.210.000,00	75.150.198,92					
Cota-Parte do ICMS	564.794.000,00	464.271.945,89					
Cota-Parte do IPVA	131.512.000,00	113.521.827,60					
Cota-Parte do ITR	80.000,00	46.885,33					
Transferências da LC nº 61/1989	3.306.000,00	3.413.533,08					
Transferências do FUNDEB	240.000.000,00	171.827.037,67					
Outras Transferências Correntes	403.823.045,62	314.099.728,40					
Demais Receitas Correntes	43.630.009,04	20.976.476,97					
Outras Receitas Financeiras (III)	103.000,00	73.235,20					
Receitas Correntes Restantes	43.527.009,04	20.903.241,77					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II - III)	3.939.778.637,21	2.960.193.080,85					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	618.711.000,00	419.938.763,64					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES(COM FONTES RPPS) (VI)	26.289.000,00	115.259.508,60					
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	233.472.000,00	66.818.471,17					
Operações de Crédito (VIII)	100.808.000,00	31.952.248,00					
Amortização de Empréstimos (IX)							
Alienação de Bens	2.000,00	5.183,48					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)							
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)							
Outras Alienações de Bens	2.000,00	5.183,48					
Transferências de Capital	129.662.000,00	34.561.039,69					
Convênios	96.657.000,00	18.353.306,88					
Outras Transferências de Capital	33.005.000,00	16.207.732,81					
Outras Receitas de Capital	3.000.000,00	300.000,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)							
Outras Receitas de Capital Primárias	3.000.000,00	300.000,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII -	132.664.000,00	34.866.223,17					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)							
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)							
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	4.691.153.637,21	3.414.998.067,66					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	4.072.442.637,21	2.995.059.304,02					

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre / 2024					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	RP Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	3.842.366.040,45	3.579.567.733,68	2.437.586.925,33	2.394.237.549,41	66.141.564,74	125.857.074,43	125.605.702,87
Pessoal e Encargos Sociais	1.652.757.738,06	1.605.893.488,87	1.080.713.825,42	1.079.527.731,64	36.380.159,07	1.693.008,00	1.693.008,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	48.711.000,00	48.620.000,00	34.690.146,58	32.270.229,46			
Outras Despesas Correntes	2.140.897.302,39	1.925.054.244,81	1.322.182.953,33	1.282.439.588,31	29.761.405,67	124.164.066,43	123.912.694,87
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII -	3.793.655.040,45	3.530.947.733,68	2.402.896.778,75	2.361.967.319,95	66.141.564,74	125.857.074,43	125.605.702,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	671.542.000,00	670.997.945,48	410.320.162,79	409.943.326,68	145.728,87	258.545,11	258.545,11
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	615.276.822,52	436.041.005,96	243.418.911,19	192.880.258,66	44.139.134,62	54.662.731,72	50.533.967,79
Investimentos	563.203.046,52	385.836.825,72	209.443.748,15	161.415.432,38	29.270.344,75	54.662.731,72	50.533.967,79
Inversões Financeiras	10.000,00				14.850.000,00		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	10.000,00				14.850.000,00		
Amortização da Dívida (XXVII)	52.063.776,00	50.204.180,24	33.975.163,04	31.464.826,28	18.789,87		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = (XXIII -	563.213.046,52	385.836.825,72	209.443.748,15	161.415.432,38	44.120.344,75	54.662.731,72	50.533.967,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.000.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XXX)	180.000,00	87.486,49	9.641,30	9.641,30		878,00	878,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XXXI)	2.000,00						
DESPEsa PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	5.029.590.086,97	4.587.869.991,37	3.022.670.330,99	2.933.335.720,31	110.407.638,36	180.779.229,26	176.399.093,77
DESPEsa PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII)	4.357.868.086,97	3.916.784.559,40	2.612.340.526,90	2.523.382.752,33	110.261.909,49	180.519.806,15	176.139.670,66
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS)- Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))		194.855.615,22					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))		185.274.971,54					
Meta Fiscal para o Resultado Primário		Valor Corrente					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-152.812.000,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

4º Bimestre de 2024

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.112.111.582,55	1.568.947.555,53
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	668.528.000,00	493.910.091,51
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	99.458.000,00	70.410.197,21
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.162.024.000,00	849.449.218,55
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	182.101.582,55	155.178.048,26
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	989.879.000,00	819.218.663,40
2.1 - Cota-Parte FPM	115.263.000,00	92.603.444,71
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b		87.266.231,96
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d e e	115.263.000,00	5.337.212,75
2.2 - Cota-Parte ICMS	705.993.000,00	580.339.932,17
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.133.000,00	4.266.916,40
2.4 - Cota-Parte ITR	100.000,00	58.606,59
2.5 - Cota-Parte IPVA	164.390.000,00	141.949.763,53
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7 - Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	3.101.990.582,55	2.388.166.218,93
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	197.977.000,00	162.814.272,58
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6))	577.521.845,64	434.265.264,60

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

4º Bimestre de 2024

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	240.001.000,00	172.371.248,79
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	240.001.000,00	172.371.248,79
6.1.1 - Principal	240.000.000,00	171.827.037,67
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	544.211,12
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1 - Principal		
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1 - Principal		
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
6.4.1 - Principal		
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	42.023.000,00	9.012.765,09
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor	
8 - TOTAL DE RECURSOS DE SUPERÁVIT		-9.363.536,69
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		163.007.712,10

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	239.999.999,52	239.999.999,52	165.111.835,80	164.927.468,19	
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	228.815.000,00	228.815.000,00	158.768.382,92	158.768.382,92	
10.1.1 - Educação Infantil	102.006.000,00	102.006.000,00	74.104.330,76	74.104.330,76	
10.1.2 - Ensino Fundamental	126.809.000,00	126.809.000,00	84.664.052,16	84.664.052,16	
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4 - Educação Especial					
10.1.5 - Administração Geral					
10.2 - OUTRAS DESPESAS	11.184.999,52	11.184.999,52	6.343.452,88	6.159,085,27	
10.2.1 - Educação Infantil	3.692.000,00	3.692.000,00	2.510.447,86	2.510.447,86	
10.2.2 - Ensino Fundamental	7.492.999,52	7.492.999,52	3.833.005,02	3.648.637,41	
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial					
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						4º Bimestre de 2024
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPON. DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQ./EMP. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS DO EXERC. (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	239.999.999,52	165.111.835,80	165.030.331,75			67.628.750,73
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	239.999.999,52	165.111.835,80	165.030.331,75			67.628.750,73
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	120.659.874,15	158.768.382,92		92,11		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)						
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLIC. EXCED. AO MÁX. PERM. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	17.237.124,88	74.888.163,72	74.888.163,72	57.651.038,84	43,45	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUAD. (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1º QUAD. (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLIC. ATÉ O FINAL DO EXERC. (w)	SUPERÁVIT PERM. NO EXERC. ANT. NÃO APLIC. NO EXERC. ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB			9.363.536,69			
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			9.363.536,69			
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

4º Bimestre de 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
20 -TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	568.166.595,16	568.166.595,16	382.166.335,27	340.076.838,43	
20.1 - Educação Infantil	218.762.815,48	218.762.815,48	148.291.699,22	134.597.346,17	
20.2 - Ensino Fundamental	348.075.091,62	348.075.091,62	233.567.254,64	205.250.046,44	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos					
20.4 - Educação Especial					
20.5 - Administração Geral	1.328.688,06	1.328.688,06	307.381,41	229.445,82	
20.6 - Transporte (Escolar)					
20.7 - Outras					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	806.837.906,62	806.837.906,62	546.970.789,66	504.774.860,80	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	324.460.815,48	324.460.815,48	224.906.477,84	211.212.124,79	
21.1.1 - Creche					
21.1.2 - Pré-Escola	324.460.815,48	324.460.815,48	224.906.477,84	211.212.124,79	
21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	482.377.091,14	482.377.091,14	322.064.311,82	293.562.736,01	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				Valor	
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				382.166.335,27	
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				162.814.272,58	
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				57.651.038,84	
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				2.160,82	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				487.327.408,19	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	597.041.554,73	487.327.408,19		20,40	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.160,82				2.160,82
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.160,82				2.160,82
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						4º Bimestre de 2024	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			38.380.353,47	22.624.468,50			
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			32.131.353,47	17.823.629,10			
31.1.1 - Salário-Educação			25.587.502,96	12.429.006,03			
31.1.2 - PDDE			1.000,00	239,09			
31.1.3 - PNAE			6.500.000,00	5.044.141,30			
31.1.4 - PNATE			39.037,89	39.696,20			
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE			3.812,62	310.546,48			
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			6.249.000,00	4.800.839,40			
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO							
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO							
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (por subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		637.022.903,53	613.830.964,12	415.376.101,33	395.724.417,71		
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		227.638.415,56	224.028.741,14	151.413.351,36	144.340.163,75		
32.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		341.115.769,23	325.230.931,05	213.174.266,31	206.528.444,06		
32.3 - ENSINO MÉDIO							
32.4 - ENSINO SUPERIOR							
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL							
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		42.192.392,03	42.111.315,56	33.801.989,45	31.220.185,51		
32.8 - OUTRAS		26.076.326,71	22.459.976,37	16.986.494,21	13.635.624,39		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		2.219.442,70	811.541,00	101.000,00	90.000,00		
33.1 - Despesas Correntes)		1.139.951,43	411.159,73	1.729,00			
33.1.1 - Pessoal Ativo							
33.1.2 - Pessoal Inativo							
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		1.139.951,43	411.159,73	1.729,00			
33.1.4 - Outras Despesas Correntes							
33.2 - Despesas de Capital)		1.079.491,27	400.381,27	99.271,00	90.000,00		
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		1.079.491,27	400.381,27	99.271,00	90.000,00		
33.2.2 - Outras Despesas de Capital							
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)			
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				13.623.113,12	22.467.586,46		
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				172.371.248,79	12.429.006,03		
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				174.393.868,44	25.180.490,75		
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				11.600.493,47	9.716.101,74		
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)							
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					4º Bimestre de 2024	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS (I)			2.112.074.000,00	2.112.111.582,55	1.568.947.555,53	74,28
1.1 - Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			668.528.000,00	668.528.000,00	493.910.091,51	73,88
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			99.458.000,00	99.458.000,00	70.410.197,21	70,79
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			1.162.024.000,00	1.162.024.000,00	849.449.218,55	73,10
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF			182.064.000,00	182.101.582,55	155.178.048,26	85,22
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			989.879.000,00	989.879.000,00	813.881.450,65	82,22
2.1 - Cota-Parte FPM			115.263.000,00	115.263.000,00	87.266.231,96	75,71
2.2 - Cota-Parte ITR			100.000,00	100.000,00	58.606,59	58,61
2.3 - Cota-Parte IPVA			164.390.000,00	164.390.000,00	141.949.763,53	86,35
2.4 - Cota-Parte ICMS			705.993.000,00	705.993.000,00	580.339.932,17	82,20
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação			4.133.000,00	4.133.000,00	4.266.916,40	103,24
2.6 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais						
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I+II)			3.101.953.000,00	3.101.990.582,55	2.382.829.006,18	76,82

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

4º Bimestre de 2024

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre (d)	% % (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% % (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% % (f/c) x 100	
4 - ATENÇÃO BÁSICA (IV)	145.510.000,00	135.410.000,00	134.196.588,54	99,10	99.778.803,04	0,74	99.356.429,08	0,73	
4.1 - Despesas Correntes	145.300.000,00	135.200.000,00	134.026.304,13	99,13	99.778.803,04	0,74	99.356.429,08	0,73	
4.2 - Despesas de Capital	210.000,00	210.000,00	170.284,41	81,09					
5 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	271.112.000,00	311.087.000,00	308.050.823,11	99,02	227.332.277,17	0,73	226.803.058,72	0,73	
5.1 - Despesas Correntes	270.501.000,00	309.989.000,00	307.108.052,40	99,07	227.111.144,59	0,73	226.581.926,14	0,73	
5.2 - Despesas de Capital	611.000,00	1.098.000,00	942.770,71	85,86	221.132,58	0,20	221.132,58	0,20	
6 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.600.000,00	6.100.000,00	4.825.792,17	79,11	3.533.886,96	0,58	3.498.926,62	0,57	
6.1 - Despesas Correntes	3.600.000,00	6.100.000,00	4.825.792,17	79,11	3.533.886,96	0,58	3.498.926,62	0,57	
6.2 - Despesas de Capital									
7 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
7.1 - Despesas Correntes									
7.2 - Despesas de Capital									
8 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	43.800.000,00	41.800.000,00	40.989.619,43	98,06	29.364.490,29	0,70	29.235.531,44	0,70	
8.1 - Despesas Correntes	43.800.000,00	41.800.000,00	40.989.619,43	98,06	29.364.490,29	0,70	29.235.531,44	0,70	
8.2 - Despesas de Capital									
9 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
9.1 - Despesas Correntes									
9.2 - Despesas de Capital									
10 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	101.521.000,00	95.646.000,00	89.498.136,38	93,57	61.460.541,60	0,64	61.227.495,11	0,64	
10.1 - Despesas Correntes	100.643.000,00	94.683.000,00	89.309.498,52	94,32	61.306.580,64	0,65	61.073.534,15	0,65	
10.2 - Despesas de Capital	878.000,00	963.000,00	188.637,86	19,59	153.960,96	0,16	153.960,96	0,16	
11 - TOTAL (XI) = (IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	565.543.000,00	590.043.000,00	577.560.959,63	97,88	421.469.999,06	0,71	420.121.440,97	0,71	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
12 - Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	577.560.959,63	421.469.999,06	420.121.440,97
13 - (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
14 - (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
15 - (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
16 - (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	577.560.959,63	421.469.999,06	420.121.440,97
17 - Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	357.424.350,93	357.424.350,93	357.424.350,93
18 - Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
19 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI-XVII)	220.136.608,70	64.045.648,13	62.697.090,04
20 - Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			
21 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100	24,24	17,69	17,63

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
22 - Diferença de limite não cumprido em 2024				
23 - Diferença de limite não cumprido em 2023				
24 - Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores				
25 - TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

4º Bimestre de 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
26 - Empenhos de 2024	357.424.350,93	421.469.999,06	64.045.648,13							
27 - Empenhos de 2023				59.036.427,37		59.036.427,37	49.572.606,18	6.999.161,62	2.464.659,57	-2.464.659,57
28 - Empenhos de 2022				57.007.520,83		57.007.520,83	46.533.748,24	319.542,61	10.154.229,98	-10.154.229,98
29 - Empenhos de 2021				61.723.868,48		61.723.868,48	46.507.466,67	305.244,03	14.911.157,78	-14.911.157,78
30 - Empenhos de 2020 e anteriores				214.823.656,99		214.823.656,99	75.949.658,93	108.087.085,92	30.786.912,14	-30.786.912,14

31 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	58.316.959,47
32 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
33 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	58.316.959,47

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
34 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)					
35 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)					
36 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					
37 - TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

4º Bimestre de 2024				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
38 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				
38.1 - Proveniente da União				
38.2 - Proveniente dos Estados				
38.3 - Proveniente de outros Municípios				
39 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
40 - OUTRAS RECEITAS (XXX)				
41 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)				

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
42 - ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	180.917.000,00	176.239.154,95	164.682.551,10	93,44	116.920.239,19	66,34	116.071.278,30	65,86	
42.1 - Despesas Correntes	178.336.000,00	173.358.807,82	163.620.095,13	94,38	116.420.179,07	67,16	115.571.218,18	66,67	
42.2 - Despesas de Capital	2.581.000,00	2.880.347,13	1.062.455,97	36,89	500.060,12	17,36	500.060,12	17,36	
43 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	530.415.000,00	686.607.480,22	615.462.090,83	89,64	438.445.529,75	63,86	436.538.561,62	63,58	
43.1 - Despesas Correntes	525.811.000,00	679.849.875,39	612.498.487,36	90,09	436.786.403,89	64,25	434.889.956,40	63,97	
43.2 - Despesas de Capital	4.604.000,00	6.757.604,83	2.963.603,47	43,86	1.659.125,86	24,55	1.648.605,22	24,40	
44 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	7.400.000,00	10.484.970,00	9.153.788,96	87,30	7.473.943,75	71,28	7.163.475,53	68,32	
44.1 - Despesas Correntes	7.399.000,00	10.483.970,00	9.153.788,96	87,31	7.473.943,75	71,29	7.163.475,53	68,33	
44.2 - Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00							
45 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	550.000,00	550.000,00	331.008,08	60,18	25.642,22	4,66	25.257,55	4,59	
45.1 - Despesas Correntes	490.000,00	490.000,00	331.008,08	67,55	25.642,22	5,23	25.257,55	5,15	
45.2 - Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00							
46 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	51.650.000,00	50.224.375,86	47.409.878,90	94,40	33.069.104,87	65,84	32.747.365,74	65,20	
46.1 - Despesas Correntes	51.300.000,00	49.698.580,03	47.264.290,30	95,10	32.955.610,59	66,31	32.646.101,91	65,69	
46.2 - Despesas de Capital	350.000,00	525.795,83	145.588,60	27,69	113.494,28	21,59	101.263,83	19,26	
47 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
47.1 - Despesas Correntes									
47.2 - Despesas de Capital									
48 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	101.631.000,00	95.756.000,00	89.498.136,38	93,46	61.460.541,60	64,18	61.227.495,11	63,94	
48.1 - Despesas Correntes	100.753.000,00	94.793.000,00	89.309.498,52	94,22	61.306.580,64	64,67	61.073.534,15	64,43	
48.2 - Despesas de Capital	878.000,00	963.000,00	188.637,86	19,59	153.960,96	15,99	153.960,96	15,99	
49 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) =	872.563.000,00	1.019.861.981,03	926.537.454,25	90,85	657.395.001,38	64,46	653.773.433,85	64,10	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
50 - ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	180.917.000,00	176.239.154,95	164.682.551,10	93,44	116.920.239,19	66,34	116.071.278,30	65,86	
51 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	530.415.000,00	686.607.480,22	615.462.090,83	89,64	438.445.529,75	63,86	436.538.561,62	63,58	
52 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.400.000,00	10.484.970,00	9.153.788,96	87,30	7.473.943,75	71,28	7.163.475,53	68,32	
53 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	550.000,00	550.000,00	331.008,08	60,18	25.642,22	4,66	25.257,55	4,59	
54 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	51.650.000,00	50.224.375,86	47.409.878,90	94,40	33.069.104,87	65,84	32.747.365,74	65,20	
55 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
56 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	101.631.000,00	95.756.000,00	89.498.136,38	93,46	61.460.541,60	64,18	61.227.495,11	63,94	
57 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	872.563.000,00	1.019.861.981,03	926.537.454,25	90,85	657.395.001,38	64,46	653.773.433,85	64,10	



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

4º Bimestre de 2024

Balanco Orçamentário		Até o Bimestre
Balanco Orçamentário		
Receitas		
Previsão Inicial		4.834.177.000,00
Previsão Atualizada		4.877.606.661,38
Receitas Realizadas		3.601.522.297,63
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
Despesas		
Dotação Inicial		4.790.101.000,00
Dotação Atualizada		5.130.366.862,97
Despesas Empenhadas		4.686.694.171,61
Despesas Liquidadas		3.091.335.640,61
Despesas Pagas		2.997.070.776,05
Superávit Orçamentário		510.186.657,02

Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	4.686.694.171,61
Despesas Liquidadas	3.091.335.640,61

Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	4.188.447.499,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	4.185.209.809,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	4.171.579.422,85

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	176.721.989,84
Despesas Previdenciárias Empenhadas	37.100.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	23.685.417,01
Despesas Previdenciárias Pagas	23.685.417,01
Resultado Previdenciário	153.036.572,83
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	358.476.282,40
Despesas Previdenciárias Empenhadas	618.789.300,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	376.391.910,13
Despesas Previdenciárias Pagas	376.031.005,24
Resultado Previdenciário	-17.915.627,73

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário e Nominal			
Resultado Primário - Acima da Linha	-152.812.000,00	185.274.971,54	-121,24
Resultado Nominal - Abaixo da Linha		233.519.002,03	

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar		
	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre
			Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público			
Restos a Pagar Processados	132.046.465,46	579.901,84	77.590.247,78
Poder Executivo	131.797.945,04	579.857,72	77.341.771,48
Poder Legislativo	248.520,42	44,12	248.476,30
Poder Judiciário			
Ministério Público			
Defensoria Pública			
Restos a Pagar não Processados	270.677.134,80	35.779.413,33	176.330.482,86
Poder Executivo	259.396.424,87	34.265.843,65	168.412.078,13
Poder Legislativo	11.280.709,93	1.513.569,68	7.918.404,73
Poder Judiciário			
Ministério Público			
Defensoria Pública			
TOTAL	402.723.600,26	36.359.315,17	253.920.730,64
			112.443.554,45

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento no Ensino			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	487.327.408,19	25,00	20,40
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	158.768.382,92	70,00	92,11
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito	31.952.248,00	68.855.752,00
Despesas de Capital Líquida	436.128.492,45	179.330.330,07

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	120.300.792,25	132.012.689,55	145.824.137,71	169.297.296,83
Despesas Previdenciárias	14.510.226,73	39.218.219,28	181.756.301,53	327.200.492,64
Resultado Previdenciário	105.790.565,52	92.794.470,27	-35.932.163,82	-157.903.195,81
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)4º Bimestre de 2024

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
Receita da Alienação de Ativos	5.183,48	-3.183,48
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	421.469.999,06	15,00	17,69

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

EWERTON LOUIS OLIVIERI CLEMENTE
CHEFE DE UNIDADE I DA SECONT
348.329/O-8

ANA CLAUDIA ANDRADE SANTOS LACERDA
DIRETORA DO DECONFI (EM SUBSTITUIÇÃO)
359.760.008-51

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
108.436.928-12

DECRETO Nº 10.558**DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DO BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado ao Instituto Construindo o Amanhã – ICA, CNPJ nº 34.597.152/0001-35, do bem municipal a seguir especificado:

“UME Gota de Leite, situada na Rua Xavier Pinheiro, nº 217 – Encruzilhada, Santos – SP”

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 6 (seis) meses, às terças-feiras e quintas-feiras das 17h às 18h, restrito ao pátio, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento ao Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização do Projeto Sementes da Vitória – Artes Marciais, com o desenvolvimento de atividades esportivas e socioeducativas, visando à inclusão social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e moradores da comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para o permissionário direito à indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º O permissionário obriga-se pela guarda e conservação do bem e responde pelos danos que, em decorrência do uso venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de setembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.559**DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à União dos Triatletas e Corredores da Baixada, CNPJ nº 01.082.479/0001-15, do bem municipal a seguir especificado:

“A piscina olímpica do Centro Esportivo e Recreativo Rebouças, situada na Praça Engenheiro José Rebouças, s/nº, Bairro Ponta da Praia, em Santos/SP.”

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 04 (quatro) meses, às terças-feiras no horário das 10:00 horas às 12:00 horas, no dia 24 de setembro de 2024; dias 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2024; dias 05, 12, 19 e 26 de novembro de 2024 e dias 03, 10 e 17 de dezembro de 2024 e às quintas-feiras das 15:00 horas às 17:00 horas, no dia 26 de setembro de 2024; dias 03, 10, 17, 24 e 31 de outubro de 2024; dias 07, 14, 21 e 28 de novembro de 2024 e dias 05, 12, e 19 de dezembro de 2024, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização do Projeto Escola Municipal de Biathlon de Santos, visando proporcionar aos munícipes atendidos pela Associação a oportunidade de acesso à prática de atividade esportiva, educacional e inclusão social.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito à indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de setembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.560
DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - FADESP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Diretor do Fundo de Assistência e Desenvolvimento do Esporte – FADESP, criado pela Lei nº 1.192, de 18 de dezembro de 1992, no biênio 2024/2025, os seguintes representantes:

- I** – Presidente: Gelásio Ayres Fernandes Júnior;
- II** – Vice-Presidente: Victor Tavares de Santana;
- III** – Assessor de Finanças: Geni de São Pedro Ferreira Santos;
- IV** – Servidor Público Municipal: Alex Lucas do Couto;
- V** – Representante do Empresariado Santista: Núbio de Almeida;
- VI** – Representante do Conselho Municipal de Esportes: Wolney Harvey de Lima.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de setembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.561
DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.222, DE 20

DE OUTUBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O título da subseção II, da seção IV, do Capítulo IV, do Decreto nº 10.222, de 20 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Do Sistema de Registro de Preços para Compras e Serviços da Administração Municipal”

Art. 2º O caput do artigo 78, do Decreto nº 10.222, de 20 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 78 Compete à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão realizar o registro de preços para as compras de produtos padronizados e serviços de uso comum aos órgãos e entidades municipais.”

Art 3º Fica acrescido o artigo 78-A ao Decreto nº 10.222, de 20 de outubro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 78-A. Compete à Secretaria Municipal de Saúde realizar o registro de preços para as compras e serviços relacionados a medicamentos, vacinas, materiais e insumos de enfermagem, laboratoriais e oncológicos, nutrição hospitalar e suplementos alimentares inerentes à área de Saúde Humana e Animal, produtos químicos da área farmacêutica, incluindo raticidas, fungicidas, inseticidas e bactericidas; compra de itens inerentes à área de Saúde Humana e Animal determinados pelo Poder Judiciário ou solicitados por unidades afins; de compras e contratações de serviços e equipamentos laboratoriais, médico-hospitalares e OPME; obras e serviços de engenharia referente às unidades da secretaria de saúde; compras e contratações de serviços, materiais e equipamentos em geral, necessários ao pleno funcionamento das respectivas unidades com atuação na área de Saúde Humana e Animal.”

Art 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de setembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Afastamento Participação:Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 288878/2024-81 (720.916) - Autorizo o afastamento, com ônus para os cofres públicos, de 10 de outubro a 15 de outubro de 2024 , com fundamento nos artigos 55, 56 e 78 da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/09/2024

Processo nº 5.667/2023-22 – I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, à Brenda Vitória Ribeiro Ig-
nácio, referente ao período de janeiro de 2024 a 27 de abril de 2024, tendo em vista as justificativas apre-
sentadas pela SEDS, nos termos do parecer da PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando
apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na
forma do artigo 149 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 251 da Lei nº 4.623/1984.

Processo nº 22.519/2019-03 – Rerratifico o despacho exarado a fl. 2.775, para exarar o seguinte: Au-
torizo a prorrogação do prazo de vigência dos Contratos nºs 543/2019, 544/2019, 545/2019, 546/2019,
547/2019 e 548/2019, por mais 12 (doze) meses, nos termos das justificativas apresentadas pela SEPREF
e dos pareceres da PGM, com fundamento no artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993.



ATOS DO SECRETÁRIO- CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2024-CGP DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são confe-
ridas por lei e tendo em vista o disposto no item 2 da Ordem de Serviço nº 002/2001-GP,
DETERMINA:

I – A partir desta data os servidores abaixo identificados estão autorizados a encaminhar expedien-
tes administrativos, nos termos do item 1 da Ordem de Serviço nº 002/2001-GP:

Vera Stoicov.....	GPM
Maria Cristina Oliveira de Matos.....	GPM
Edson Zeppini.....	GPM
Octavio Borba de Vasconcellos Filho.....	GPM
Thalita Fernandes Ventura.....	GPM
Lavínia Panta Fernandez.....	GPM
Anelise Alencar Machado de Campos Piccoli.....	GPM
Thaiza Rodrigues.....	GPM
Valéria Pasquero Gonçalves.....	GPM
Ana Paula Racca de Freitas Lovecchio.....	GPM
Priscila Thatiane de Oliveira Barragam.....	COAFI
Paulo Henrique Lopes Gonçalves.....	COAFI
Gracielle Arcanjo Dias Baptista.....	COCER
Camila Sansivieri Ferreira dos Santos.....	COCER
Adriane Bichir Invernáo.....	DERAT
Cyomara Ferreira Adeira.....	DERAT
Elaine Nascimento da Conceição.....	DERAT
Marcela Souza A. A. Umbria.....	DERAT

Natália Lucena dos Santos.....DERAT
Carla Abibe Ferrarezi Martinez.....FSS
Silvia Moreira.....FSS
Alexandre Alves Vidal.....FSS

- II – Fica revogada a O.S. 001/2024-CGP.
- III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 - SEDS (Terceiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 8/2024 - SEDS).
PROCESSO Nº 67897/2023-11.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIAS EVENTOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 08/2024 – SEDS para incluir no Anexo II da referida Ata, novos locais de entrega e incluir em sua Cláusula Décima Quinta, a Dotação Orçamentária nº: 14.10.00.3.3.90.39.00.
UNIDADE: SEDS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela FORNECEDORA, SUELLEN GOMES DA SILVA, em 26/09/2024.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2024 - SMS
PROCESSO Nº 68429/2023-19.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15051/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais de enfermagem.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.
VALORES TOTAIS:
Lote 2: R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais);
Lote 5: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS, em 26/09/2024.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2024 - SMS
PROCESSO Nº 68429/2023-19.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15051/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais de enfermagem.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 4: R\$ 21.144,60 (vinte e um mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, SANDRO DOUGLAS CARDOSO, em 26/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 152/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 19441/2024-07.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRECHE ANJOS DO AMANHÃ E EDUCAÇÃO INFANTIL.

OBJETO: Reforma/manutenção da entidade, nos termos do Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.50.4 2.00.12.122.0020.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 14399/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, TELMA REGINA DO ESPÍRITO SANTO, em 24/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 32/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 42797/2024-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DA VILA.

OBJETO: Realização da apresentação no Desfile Oficial das Escolas de Samba de Santos - Carnaval 2025, na Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, Avenida Afonso Schmidt, s/nº, Zona Noroeste, em Santos - SP.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 14410/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS,

a Sra. Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela ENTIDADE, ANDRE RODRIGUES FERNANDES, em 24/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 33/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 42960/2024-05.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA X-9.

OBJETO: Realização da apresentação no Desfile Oficial das Escolas de Samba de Santos - Carnaval 2025, na Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, Avenida Afonso Schmidt, s/nº, Zona Noroeste, em Santos - SP.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 14364/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela ENTIDADE, CAIO CESAR ROMÃO DA SILVA SANTOS, em 24/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 34/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 43269/2024-95.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BRASIL.

OBJETO: Realização da apresentação no Desfile Oficial das Escolas de Samba de Santos - Carnaval 2025, na Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, Avenida Afonso Schmidt, s/nº, Zona Noroeste, em Santos - SP.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 14411/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela ENTIDADE, SANDRA APARECIDA FRANCO DA SILVA, em 24/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 16/2024 - SEDS
PROCESSO Nº 11430/2024-99.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES - ALBERGUE NOTURNO.
OBJETO: Execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
40.10.00.3.3.50.43.00.08.122.0073.2900	11985/2024
40.10.00.4.4.50.42.00.08.122.0073.1900	11986/2024

UNIDADE: SEDS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela ENTIDADE, JORGE LUIZ PASSOS DA COSTA, em 24/09/2024.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 4/2024 - SEECTUR
PROCESSO Nº 17897/2024-61.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PROJETO AMIGOS DE BRAÇOS ABERTO.
OBJETO: Repasse para atividades do projeto “AMIGOS DE BRAÇOS ABERTO” destinado a capacitação para mercado de trabalho (Empreendedorismo, Beleza, Gastronomia, Estética e Geração de Renda) de 100 (cem) homens e mulheres, a partir de 17 anos em situação de vulnerabilidade, provenientes de várias origens, como famílias de baixa renda e comunidades marginalizadas e áreas de periferias.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.
VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.3.3.50.43.00.23.695.0043.2900.
NOTA DE EMPENHO Nº 12661/2024.
UNIDADE: SEECTUR.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, em substituição, MARCELO VALLEJO FACHADA, e pela ENTIDADE, RITA DE CASSIA NUNES DA SILVA, em 19/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Compl.	Processo
14.003.007.000	222818	2020	2024	RUA B (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - B.54	18503/2024-19
14.003.007.000	222819	2021	2024	RUA B (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - B.54	18503/2024-19
14.003.007.000	222820	2022	2024	RUA B (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - B.54	18503/2024-19

14.005.025.000	222812	2020	2024	RUA B (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - B.38	18503/2024-19
14.005.025.000	222813	2021	2024	RUA B (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - B.38	18503/2024-19
14.005.025.000	222814	2022	2024	RUA B (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - B.38	18503/2024-19
14.017.001.000	222821	2020	2024	RUA N (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - N.06	18503/2024-19
14.017.001.000	222822	2021	2024	RUA N (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - N.06	18503/2024-19
14.017.001.000	222823	2022	2024	RUA N (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - N.06	18503/2024-19
14.020.022.000	222809	2020	2024	RUA T (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - T.08	18503/2024-19
14.020.022.000	222810	2021	2024	RUA T (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - T.08	18503/2024-19
14.020.022.000	222811	2022	2024	RUA T (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - T.08	18503/2024-19
14.020.064.000	222815	2020	2024	RUA R (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - R.23	18503/2024-19
14.020.064.000	222816	2021	2024	RUA R (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - R.23	18503/2024-19
14.020.064.000	222817	2022	2024	RUA R (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - R.23	18503/2024-19
14.020.073.000	222806	2020	2024	RUA R (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - R.17	18503/2024-19
14.020.073.000	222807	2021	2024	RUA R (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - R.17	18503/2024-19
14.020.073.000	222808	2022	2024	RUA R (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - R.17	18503/2024-19
14.021.001.000	222803	2020	2024	RUA R (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - R.13	18503/2024-19
14.021.001.000	222804	2021	2024	RUA R (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - R.13	18503/2024-19
14.021.001.000	222805	2022	2024	RUA R (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - R.13	18503/2024-19
14.021.004.000	222800	2020	2024	RUA R (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - R.11	18503/2024-19
14.021.004.000	222801	2021	2024	RUA R (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - R.11	18503/2024-19
14.021.004.000	222802	2022	2024	RUA R (Mro. Santa Terezinha)	0	LT - R.11	18503/2024-19
23.019.204.420	222834	2020	2024	Rua Vivaldo de Almeida Nery	128	Apt. 54	45152/2024-19
23.019.204.420	222835	2021	2024	Rua Vivaldo de Almeida Nery	128	Apt. 54	45152/2024-19
23.019.204.420	222836	2022	2024	Rua Vivaldo de Almeida Nery	128	Apt. 54	45152/2024-19
26.020.005.000	222772	2020	2024	Rua General Câmara	392		28999/2024-01
26.020.005.000	222773	2021	2024	Rua General Câmara	392		28999/2024-01
26.020.005.000	222774	2022	2024	Rua General Câmara	392		28999/2024-01
40.050.021.000	222761	2020	2024	Rua Profº Edmundo de Mendonça	81		28999/2024-01
40.050.021.000	222762	2021	2024	Rua Profº Edmundo de Mendonça	81		28999/2024-01
40.050.021.000	222763	2022	2024	Rua Profº Edmundo de Mendonça	81		28999/2024-01
67.058.020.000	222750	2021	2024	Rua Conselheiro Lafayette	35		64665/2021-68
67.058.020.000	222750	2021	2024	Rua Conselheiro Lafayette	35		64665/2021-68

ITALO BENETTI BERNARDI - REG. 31.397-3
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATR I - SEFIN

Certidões - IPTU
Processo nº 290526/2024-86 (722.575) ADELSON MARTINS DOS SANTOS - Expeça-se a certidão.

Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)
Processo nº 289258/2024-31 (721.274) - LUZIO DE SOUZA ALVAREZ GALLARDO - Indeferido, mantido o indeferimento por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos.
Processo nº 271341/2024-63 (703.206) - JOSE MANUEL DA BEA BEA - Indeferido, por possuir débitos, não comprovar vínculo com o imóvel, possuir renda superior a seis salários mínimos e ausência de documentação comprobatória.
Processo nº 270897/2024-13 (702.762) - CANDIDA ALMEIDA SANTOS - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.
Processo nº 269165/2024-08 (701.036) - JANE FERREIRA AGUIAR - Indeferido, por não comprovar ser aposentado/pensionista, possuir mais de 1 (um) imóvel, possuir débitos e por falta de documentação comprobatória.
Processo nº 269083/2024-37 (700.954) - MARIA DA CONCEIÇÃO LUSTOSA DE CARVALHO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 268703/2024-84 (700.566) - MARIA TEREZA MAZZONI - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 268514/2024-10 (700.375) - MARIA DAS DORES SILVA ESPERANÇA - Revogo o despacho anteriormente exarado no P.A. 259933/2024-43 (691699) para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 268352/2024-10 (700.213) - EDINILTON FERNANDES DOS SANTOS - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 266672/2024-81 (698.521) - REGINALDO GOMES DA SILVA - Indeferido, benefício recebido, somado aos valores recebidos pela empresa Casa Simões Borrachas Ferramentas LTDA, constante do IRPF apresentado supera o limite estabelecido pela legislação, bem como ausência de documentação comprobatória.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Santos, 25 de Setembro de 2024.

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O servidor deverá trazer atestado ou relatório médico atualizados na data agendada.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DATA	HORÁRIO
31.076-3	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	SMS	03/10/2024	10:00
26.474-7	ALBERTO CIPRIANI NETO	SEDUC	14/10/2024	14:45
19.826-7	ANA CAROLINA REAL FERNANDES DE ANDRADE	SEDUC	14/10/2024	15:15
35.148-6	BRUNA GOIS SANTOS	SEDUC	14/10/2024	15:00
33.270-0	CLAUDIO HURTADO SIERRA	SEECTUR	10/10/2024	09:30
29.192-2	CLEONICE PEREIRA GOMES	SEDUC	17/10/2024	10:30
34.003-4	CRISTIANE FERREIRA AREIAS DA SILVA	SMS	03/10/2024	09:30
25.687-5	DAISY ALVES E SILVA VIEIRA	SEDUC	28/10/2024	14:00
15.309-8	DEUSLEME ROMAO DA SILVA	SEDS	28/10/2024	14:15
11.230-0	DIRCEU SCIPIAO FIGUEIREDO	SMS	07/10/2024	15:15
21.237-3	EDNA SANTOS ARAUJO MACHADO	SMS	07/10/2024	15:00
27.133-8	FABIANA DE MORAES CORREIA	SEDUC	28/10/2024	14:45
28.064-4	FERNANDA DINORA DOS SANTOS	SEDUC	07/10/2024	14:45
20.951-0	GERVAK FERREIRA LIMA JUNIOR	SECULT	10/10/2024	10:15
35.107-2	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES	SEDUC	10/10/2024	10:45
30.472-5	INEZ MAURO CORREA	SEDUC	03/10/2024	10:15
18.473-9	IRISNEA VIEIRA COSTA	SMS	28/10/2024	15:30
24.866-6	JANAINA REBELO DE CAMARGO	SMS	17/10/2024	10:15
19.042-1	JOEL REIS DA ROCHA	SESEG	04/11/2024	14:15
33.770-9	JULIANA RICCIARDELLI	CÂMARA MU- NICIPAL	07/10/2024	14:15

28.096-6	LUCIA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA	SEDUC	07/10/2024	14:00
27.912-5	LUCIANA GARCIA LEME	SEDUC	10/10/2024	10:00
28.523-9	LUIZA PAULA FERREIRA DE MENDONCA	SEDUC	03/10/2024	09:45
35.245-0	MARCIO WEDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	SESERP	17/10/2024	09:30
23.880-8	MARIA DA CONCEICAO FARIAS SILVA	SEDUC	28/10/2024	14:30
35.548-7	MARIA DE FATIMA BISPO	SMS	14/10/2024	14:15
20.486-7	MARIA DO CARMO ANDRADE DUARTE LANGNER	SEDUC	14/10/2024	14:00
34.259-2	MARIA JOSE SANTOS BARBOSA	SEDUC	04/11/2024	15:00
22.543-3	MARILIZA MACHADO PALMIERI	SMS	28/10/2024	15:45
32.246-1	MARISA NUNES NEVES	SEDUC	03/10/2024	09:30
26.435-8	MAURICIO LIMA CHABELMAN	SEDURB	14/10/2024	14:30
34.830-0	NIVIA TORRES DOS SANTOS	SMS	28/10/2024	15:00
31.631-5	PAULO SERGIO SOARES DA SILVA	SEDUC	17/10/2024	10:00
36.423-2	RAIMUNDO PERES ALMEIDA	SESERP	04/11/2024	14:00
22.118-4	REGINA HELENA GOMES SANTOS	SEDUC	10/10/2024	09:45
29.357-1	RICARDO COSTA BRANDAO	SEGOV	04/11/2024	14:45
26.680-9	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES RODERO	SEDUC	10/10/2024	10:30
33.039-9	SILVIA CANDIDA DE PAULA	SEDUC	04/11/2024	14:30
25.816-0	VALERIA FERNANDES FRANCISCO	SEDUC	28/10/2024	15:15
34.605-6	VANESKA BRETAS DE CARVALHO	SEDUC	17/10/2024	09:45

SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS (EM SUBSTITUIÇÃO)

**ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES**

COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que o Sr. Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo (em substituição) HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através da CONCORRÊNCIA n.º 17.955/2024 – Processo n.º 67.039/2023-59, cujo objeto é a permissão administrativa de uso de bem público, a título precário, remunerada, consistente em 01 (um) módulo medindo 40,84 m², situado no pavimento superior da “Ponte Edgard Perdigão”, para exploração comercial de uma lanchonete, localizada à Av. Saldanha da Gama em frente ao Clube de Regatas Saldanha da Gama, na Ponta da Praia, Santos/SP, à empresa J. ALVES & CIA LTDA, no valor de R\$ 120.015,00 (cento e vinte mil e quinze reais).
Valor total da receita: 120.015,00 (cento e vinte mil e quinze reais).
Santos, 27 de setembro de 2024.

LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.0322024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 16.032/2024 – Processo Administrativo nº 29.036/2024-15, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços para realização de apresentações artísticas e acessórias na Rua Tolentino Filgueiras, promovida pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, que deverão ocorrer na referida rua desde a Avenida Ana Costa até a Avenida Washington Luís, conforme descrição constante nos Anexo I - Termo de Referência, Anexo XI – Planilha de Serviços e Preços e Anexo XII – Memorial Descritivo. A data da sessão pública será em 14/10/2024, às 10h00.

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados a partir de 30/09/2024, no link do licitasantos: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br

Santos, 27 de setembro de 2024.

MARCELO VALLEJO FACHADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.019/2024 – Processo n.º 24893/2024-20, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de buchas plásticas, parafusos, barra roscável, conjunto de arruela e porca, chumbador e arrebitos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF e Prefeituras Regionais - AC, M, ZNO, ZOI, e CH, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SMS, SEDS, SEMAM, e SEMES, conforme a seguir:

Empresa vencedora do item 01: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	BUCHA PLÁSTICA Nº 6, COM PARAFUSOS	Unid	18000	JOMARCA	0,24	4.320,00

Valor total estimado do item 01: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).

Empresa vencedora do item 02: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2	BUCHA PLÁSTICA Nº 8, COM PARAFUSOS	Unid	18000	JOMARCA	0,31	5.580,00

Valor total estimado do item 02: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

Empresa vencedora do item 03: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
3	BUCHA PLÁSTICA Nº 10, COM PARAFUSOS	Unid	18000	JOMARCA	0,68	12.240,00

Valor total estimado do item 03: R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).

Empresa vencedora do item 12: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
12	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA, 3/16" X 1", AÇO ZINCADO CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA	Unid	4500	JOMARCA	0,15	675,00

Valor total estimado do item 12: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

Empresa vencedora do item 13: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
13	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA, 3/16" X 2", AÇO ZINCADO CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA	Unid	4500	JOMARCA	0,29	1.305,00

Valor total estimado do item 05: R\$ 1.305,00 (mil, trezentos e cinco reais).

Empresa vencedora do item 14: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
14	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA, 3/16" X 3", AÇO ZINCADO CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA	Unid	4500	JOMARCA	0,40	1.800,00

Valor total estimado do item 14: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Empresa vencedora do item 15: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
15	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA, 1/4" X 1", AÇO ZINCADO CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA	Unid	4500	JOMARCA	0,35	1.575,00

Valor total estimado do item 15: R\$ 1.575,00 (mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Empresa vencedora do item 16: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
16	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA, 1/4" X 2", AÇO ZINCADO CABEÇA REDONDA COM FENDÂ SIMPLES	Unid	4500	JOMARCA	0,50	2.250,00

Valor total estimado do item 16: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora do item 17: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
17	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA, 1/4" X 3", AÇO ZINCADO CABEÇA REDONDA COM FENDÂ SIMPLES, COM PORCA	Unid	4500	JOMARCA	0,60	2.700,00

Valor total estimado do item 17: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Empresa vencedora do item 24: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
24	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 5/16" X 1", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA	Unid	4500	JOMARCA	0,70	3.150,00

Valor total estimado do item 24: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

Empresa vencedora do item 25: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
25	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 5/16" X 2", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA	Unid	4500	JOMARCA	1,20	5.400,00

Valor total estimado do item 25: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Empresa vencedora do item 26: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
26	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 5/16" X 3", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA	Unid	4500	JOMARCA	1,47	6.615,00

Valor total estimado do item 26: R\$ 6.615,00 (seis mil, seiscentos e quinze reais).

Empresa vencedora do item 27: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
27	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 3/8" X 1", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA	Unid	4500	JOMARCA	1,30	5.850,00

Valor total estimado do item 27: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora do item 28: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
28	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 3/8" X 2", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA	Unid	4500	JOMARCA	1,80	8.100,00

Valor total estimado do item 28: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Empresa vencedora do item 29: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
29	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 3/8" X 3", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA	Unid	4500	JOMARCA	1,80	8.100,00

Valor total estimado do item 29: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Empresa vencedora do item 36: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
36	PARAFUSO FRANCÊS 1/4" X 3", GALVANIZADO, COM- PLETO COM PORCAS	Unid	4500	JOMARCA	1,47	6.615,00

Valor total estimado do item 36: R\$ 6.615,00 (seis mil, seiscentos e quinze reais).

Empresa vencedora do item 37: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
37	PARAFUSO FRANCÊS 5/16" X 2", GALVANIZADO, COM- PLETO COM PORCAS	Unid	4500	JOMARCA	1,60	7.200,00

Valor total estimado do item 37: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Empresa vencedora do item 38: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
38	PARAFUSO FRANCÊS 5/16" X 2 1/2", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS	Unid	4500	JOMARCA	1,60	7.200,00

Valor total estimado do item 38: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Empresa vencedora do item 39: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
39	PARAFUSO FRANCÊS 5/16" X 3", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS	Unid	4500	JOMARCA	2,20	9.900,00

Valor total estimado do item 39: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Empresa vencedora do item 40: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
40	PARAFUSO FRANCÊS 5/16" X 4", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS	Unid	4500	JOMARCA	2,20	9.900,00

Valor total estimado do item 40: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Empresa vencedora do item 41: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
41	PARAFUSO FRANCÊS 5/16" X 5", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS	Unid	4500	JOMARCA	2,83	12.735,00

Valor total estimado do item 41: R\$ 12.735,00 (doze mil, setecentos e trinta e cinco reais).

Empresa vencedora do item 48: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
48	PARAFUSO FRANCÊS 1/2" X 6", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS	Unid	1200	JOMARCA	7,00	8.400,00

Valor total estimado do item 48: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Empresa vencedora do item 49: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantida- de Estima- da Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
49	PARAFUSO FRANCÊS 1/2" X 7", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS	Unid	1200	JOMARCA	8,00	9.600,00

Valor total estimado do item 49: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Empresa vencedora do item 50: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
50	PARAFUSO FRANCÊS 1/2" X 9", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS	Unid	1200	JOMARCA	12,33	14.796,00

Valor total estimado do item 50: R\$ 14.796,00 (catorze mil, setecentos e noventa e seis reais).

Empresa vencedora do item 51: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
51	PARAFUSO TELHA ROSCA SOBERBA, 5/16" X 110MM, GALVANIZADO, COMPLETO COM ARRUELA E BUCHA DE VEDAÇÃO	Unid	4500	JOMARCA	2,27	10.215,00

Valor total estimado do item 51: R\$ 10.215,00 (dez mil, duzentos e quinze reais).

Empresa vencedora do item 52: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
52	PARAFUSO TELHA ROSCA SOBERBA, 5/16" X 150MM, GALVANIZADO, COMPLETO COM ARRUELA E BUCHA DE VEDAÇÃO	Unid	4500	JOMARCA	4,33	19.485,00

Valor total estimado do item 52: R\$ 19.485,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Empresa vencedora do item 53: COMERCIAL SÃO PAULO SIRA LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
53	BARRA ROSCÁVEL, GALVANIZADA, 3/8" X 1,00 METRO	Unid	600	JOMARCA	20,00	12.000,00

Valor total estimado do item 53: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Empresa vencedora do item 54: COMERCIAL SÃO PAULO SIRA LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantida- de Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
54	BARRA ROSCÁVEL, GALVA- NIZADA, 1/2" X 1,00 METRO	Unid	600	JOMARCA	40,00	24.000,00

Valor total estimado do item 54: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Empresa vencedora do item 55: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantida- de Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
55	BARRA ROSCÁVEL, GALVA- NIZADA, 5/8" X 1,00 METRO	Unid	600	MULTI BARRAS	54,29	32.574,00

Valor total estimado do item 55: R\$ 32.574,00 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

Empresa vencedora do item 56: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
56	CONJUNTO DE ARRUELA E PORCA DE 3/8", GALVANI- ZADA, COMPATÍVEL COM A ROSCA DAS BARRAS ROSCÁ- VEL	Conj	1800	JOMARCA	0,97	1.746,00

Valor total estimado do item 56: R\$ 1.746,00 (mil, setecentos e quarenta e seis reais).

Empresa vencedora do item 57: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
57	CONJUNTO DE ARRUELA E PORCA DE 1/2", GALVANI- ZADA, COMPATÍVEL COM A ROSCA DAS BARRAS ROSCÁ- VEL	Conj	1800	MULTI BARRAS	2,00	3.600,00

Valor total estimado do item 57: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Empresa vencedora do item 58: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
58	CONJUNTO DE ARRUELA E PORCA DE 5/8", GALVANI- ZADA, COMPATÍVEL COM A ROSCA DAS BARRAS ROSCÁ- VEL	Conj	1800	MULTI BARRAS	2,10	3.780,00

Valor total estimado do item 58: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

Empresa vencedora do item 59: COMERCIAL SAO PAULO SIRA LTDA

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
59	BARRA ROSCÁVEL, DE INOX, 3/8" X 1,00 METRO	Unid	468	MELINOX	100,00	46.800,00

Valor total estimado do item 59: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Empresa vencedora do item 60: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
60	BARRA ROSCÁVEL, DE INOX, 3/8" X 1,00 METRO	Unid	156	WAL-SYWA	88,97	13.879,32

Valor total estimado do item 60: R\$ 13.879,32 (treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Empresa vencedora do item 61: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
61	BARRA ROSCÁVEL, DE INOX, 1/2" X 1,00 METRO	Unid	468	WAL-SYWA	67,59	31.632,12

Valor total estimado do item 61: R\$ 31.632,12 (treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos).

Empresa vencedora do item 62: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
62	BARRA ROSCÁVEL, DE INOX, 1/2" X 1,00 METRO	Unid	156	WAL-SYWA	67,59	10.544,04

Valor total estimado do item 62: R\$ 10.544,04 (dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

Empresa vencedora do item 63: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
63	BARRA ROSCÁVEL, DE INOX, 5/8" X 1,00 METRO	Unid	468	WAL-SYWA	96,79	45.297,72

Valor total estimado do item 63: R\$ 45.297,72 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

Empresa vencedora do item 64: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
64	BARRA ROSCÁVEL, DE INOX, 5/8" X 1,00 METRO	Unid	156	WAL-SYWA	96,79	15.099,24

Valor total estimado do item 64: R\$ 15.099,24 (quinze mil, noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

Empresa vencedora do item 65: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
65	CONJUNTO DE ARRUELA E PORCA DE 3/8", DE INOX COMPATIVEL COM A ROSCA DAS BARRAS ROSCAVEL	Conj	1800	CCP	8,69	15.642,00

Valor total estimado do item 65: R\$ 15.642,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

Empresa vencedora do item 66: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
66	CONJUNTO DE ARRUELA E PORCA DE 1/2", DE INOX COMPATIVEL COM A ROSCA DAS BARRAS ROSCAVEL	Conj	1800	CCP	8,09	14.562,00

Valor total estimado do item 66: R\$ 14.562,00 (catorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

Empresa vencedora do item 67: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
67	CONJUNTO DE ARRUELA E PORCA DE 5/8", DE INOX COMPATIVEL COM A ROSCA DAS BARRAS ROSCAVEL	Conj	1800	CCP	7,88	14.184,00

Valor total estimado do item 67: R\$ 14.184,00 (catorze mil, cento e oitenta e quatro reais).

Empresa vencedora do item 68: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
68	CHUMBADOR PASSANTE ROSCA EXTERNA TIPO PARABOLT PBA DE 1/2" X 3.3/4", COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	Unid	1800	ANCORA	13,67	24.606,00

Valor total estimado do item 68: R\$ 24.606,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e seis reais).

Empresa vencedora do item 69: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
69	CHUMBADOR COM PARAFUSO TIPO PARABOLT CBA DE 1/4" X 2", COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	Unid	1800	ANCORA	7,00	12.600,00

Valor total estimado do item 69: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Empresa vencedora do item 70: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
70	CHUMBADOR COM PARA-FUSO TIPO PARABOLT CBA DE 5/16" X 2.1/4", COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	Unid	1800	ANCORA	9,00	16.200,00

Valor total estimado do item 70: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Empresa vencedora do item 71: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
71	ARREBITE DE REPUXO 1/8 X 3/8	Unid	9000	FIX ALL	0,35	3.150,00

Valor total estimado do item 71: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

Empresa vencedora do item 72: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
72	ARREBITE DE REPUXO DE 1/8" X 1/2"	Unid	9000	FIX ALL	0,32	2.880,00

Valor total estimado do item 72: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Empresa vencedora do item 73: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
73	ARREBITE DE REPUXO, DE 1/8" X 3/4"	Unid	9000	FIX ALL	0,35	3.150,00

Valor total estimado do item 73: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

Empresa vencedora do item 74: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
74	ARREBITE DE REPUXO, DE 5/32" X 1/2"	Unid	9000	FIX ALL	0,70	6.300,00

Valor total estimado do item 74: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Empresa vencedora do item 75: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
75	ARREBITE DE REPUXO, DE 5/32" X 3/8"	Unid	9000	FIX ALL	0,70	6.300,00

Valor total estimado do item 75: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Empresa vencedora do item 76: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
76	ARREBITE DE REPUXO, DE 5/32" X 3/4"	Unid	9000	FIX ALL	0,70	6.300,00

Valor total estimado do item 76: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Empresa vencedora do item 77: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
77	ARREBITE DE REPUXO, DE 5/32" X 1"	Unid	9000	FIX ALL	0,80	7.200,00

Valor total estimado do item 77: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Empresa vencedora do item 78: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
78	ARREBITE DE REPUXO, DE 3/16" X 1/2"	Unid	9000	FIX ALL	0,50	4.500,00

Valor total estimado do item 78: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Empresa vencedora do item 79: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
79	ARREBITE DE REPUXO, DE 3/16" X 3/4"	Unid	9000	FIX ALL	0,60	5.400,00

Valor total estimado do item 79: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Empresa vencedora do item 80: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
80	ARREBITE DE REPUXO, DE 3/16" X 1"	Unid	9000	FIX ALL	0,60	5.400,00

Valor total estimado do item 80: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Os itens 4 a 11, 18 a 23, 30 a 35 e 42 a 47 resultaram FRACASSADO.

Valor total estimado da despesa: R\$ 575.032,44 (quinhentos e setenta e cinco mil, trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Santos, 27 de setembro de 2024.

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
PREGOEIRA

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Governo, DEFERIU PARCIALMENTE a Impugnação interposta pela empresa TELEFONICA BRASIL S/A, através do Processo nº 44.878/2024-99, referente ao Pregão Eletrônico nº 16.021/2024, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 27 de setembro de 2024

ISAIAS DE PAULA JUNIOR
PREGOEIRO
DELIS/SEFIN

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Governo, **INDEFIRIU a Impugnação** interposta pela empresa **P.F MEOTTI LICITACOES LTDA**, através do **Processo nº 46.438/2024-67** referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.023/2024**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 27 de setembro de 2024

ISAIAS DE PAULA JUNIOR
PREGOEIRO
DELIS/SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 291033/2024-54 - PVN GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 312.621-1 CNPJ sob o n.º 51.779.820/0001-64, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 287891/2024-11 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A., Inscrição Municipal sob o n.º 132.169-4 CNPJ sob o n.º 44.649.812/0078-17, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretores e capital social.

Processo Digital nº 286898/2024-17 - CAMORIM SERVICOS MARITIMOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 277.986-3 CNPJ sob o n.º 00.649.990/0008-60, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 238466/2024-81 - INTENSIVECARE - ASSISTENCIA EM SAUDE - LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 166.344-6 CNPJ sob o n.º 06.227.527/0001-30, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 291019/2024-23 - ACL CARGO

TRANSPORTES LTDA - Expedida a certidão número 723082/2024

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 290642/2024-87 - S H SERVICO HOSPITALAR DE ANESTESIA CIRURGICA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 290623/2024-32 - INTER-SHIPPING LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 290615/2024-12 - SSB PARTICIPACOES COMERCIO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 290609/2024-10 - TDB SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 290604/2024-98 - MASSAINI PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 290401/2024-19 - OIKOS ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 290399/2024-61 - NOBRE - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 290394/2024-47 - LEONARDO DE CAMPOS PENIN - LEILOEIRO - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 290349/2024-92 - ABREU & CARDOSO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 290196/2024-83 - DAP DE PINHO VEICULOS ONLINE LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 290181/2024-14 - MIRANDA & OLIVEIRA CONSULTORIA LTDA - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 290086/2024-85 - SOUZA & VASCONCELOS BAR E RESTAURANTE LTDA - Indeferido. Empresa optante pelo Simples Nacional.

Processo nº 289885/2024-81 - GAMAN CONSULTORIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Indeferido. Pendência fiscal.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 309/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56466 em nome FERNANDA CAMPOS TEIXEIRA, CNPJ:05.517.309/0001-77, Avenida Marechal Floriano Peixoto, 222.

Data da lavratura: 19/09/2024.

Descrição da infração: O autuado não atendeu a intimação 177554-B que determinou apresentar recurso administrativo face o indeferimento do processo conforme Art. 428 da Lei 3531/68.

Infração: Artigos 578 e 428 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br** Telefone para orientações: **3201-5611**.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 290512/2024-71. INFLUENT PEOPLE CURSOS LTDA. 50.158.887/0001-19, IM nº 310.259-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 288666/2024-11. UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. 58.229.691/0001-80, IM nº 001.312-3. Indeferido o

cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287695/2024-75. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287621/2024-39. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287434/2024-91. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287295/2024-97. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287002/2024-17. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 282026/2024-06. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 280886/2024-15. LOUZANO, HYPOLITO & SIMÕES SOCIEDADE DE ADVOGADOS. 23.900.187/0001-85, IM nº 267.111-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 279787/2024-36. LIBRA SERVICOS DE NAVEGACAO LTDA.. 42.581.413/0017-14, IM nº 142.704-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

DESPACHO EXARADO EM 27/09/2024

PROCESSO N º 49954/2024-52 – TRISUL 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Indeferido o pedido de prorrogação de prazo por 60 dias. Deferido o pedido de prorrogação de prazo para cumprimento da intimação por 15 dias, a contar da data de protocolo do pedido, na forma proposta pela fiscalização até 01/10/2024, para o CNPJ nº 29.466.800/0001-84.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Adicional de Titularidade

Processo nº 290827/2024-82 - 722.890 - JUNIOR NOGUEIRA MATIAS, Registro: 375972 - Autorizo a

concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 290809/2024-09 - 722.872 - CARLOS ROBERTO JOLY, Registro: 376954 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 290781/2024-83 - 722.842 - GUSTAVO DE OLIVEIRA FERNANDES, Registro: 376343 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 290777/2024-14 - 722.838 - JOSE RONALDO SANTOS DANTAS, Registro: 376061 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 290760/2024-11 - 722.821 - GABRIEL GUEDES TAVARES, Registro: 350744 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 285121/2024-35 - 717.041 - GUSTAVO JOBAL SOUSA VELOSA, Registro: 376350 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

ATOS DA CHEFE
DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO
PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional convoca os servidores abaixo relacionados para comparecer nesta Seção, sito a Rua Cidade de Toledo, 13, Centro - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto referente à reavaliação de readaptação.

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
17.989-5	MARIA LUCIA AZEVEDO ESPINAR	03/10/2024	09:00
21.385-0	MARINEUZA SANTOS	03/10/2024	09:10
20.094-9	WAGNER EDUARDO NOBREGA	03/10/2024	09:20
24.170-3	WALDOMIRO VIEIRA BARBOSA	03/10/2024	09:30
15.308-0	WELLINGTON ALVES DE SOUZA	03/10/2024	09:40
26.927-4	SANDRA HELENA DA SILVA FRAGNAN	04/10/2024	09:00
14.245-5	WALTER DOS SANTOS PASSOS	04/10/2024	09:10
14.240-6	WANIA MARGARIDA DE SA NESPOLI	04/10/2024	09:20
17.448-2	ZULEICA SILVERIO PALMIERE	04/10/2024	09:30

VANESSA BISPO TRINDADE
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
SEREA/ COMED / DEGEPAT/ SEFIN

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR

Alvará de Licença ou Alterações
290877/2024-51 - J & N CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE ENGENHARIA - Sim, como requer, como ponto de referência.

290840/2024-41 - MARIZA DE OLIVEIRA SALES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290695/2024-43 - CAROLINA PEDRO SOARES - Sim, como requer, como ponto de referência.

290687/2024-15 - LUANA DA CUNHA - Sim, como requer, para as alterações de tipo jurídico e razão social.

290684/2024-27 - MARQUES & DOMINGUES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290672/2024-48 - F. DE AGUIAR CUNHA COSTA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290632/2024-23 - GVIC ENGENHARIA LTDA - Indeferido. Requerente não declarou a modalidade da atividade de comércio varejista, nem quais são os outros meios de transporte locados e onde ficam estacionados, não encontrando amparo no Decreto 6813/2014 e anexos do Decreto 10118/23.

290599/2024-50 - VANKURASHIKI REPRESENTACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290592/2024-19 - DAUD REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME - Sim, como requer, como ponto de referência.

290591/2024-48 - RZL MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

290589/2024-04 - 22.292.108 RAPHAEL FERNANDES DAMACENO - Indeferido. O "print" apresentado pelo requerente não comprova sua atividade de e-Commerce, não encontrando amparo no Decreto 6813/2014 e anexos do Decreto 10118/23.

290557/2024-18 - MATHEUS JOSE GONCALVES REGHINI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290550/2024-61 - TLM ESTETICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290541/2024-70 - MILENA SILVA COSTA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290514/2024-05 - FERNANDA COELHO DE TOLEDO SELLA - Sim, como requer, como ponto de referência.

290509/2024-67 - TEODORO FILHO SERVICOS COMBINADOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287908/2024-12 - RAFAELA ZANNIN ROSAS COMUNICAÇÃO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Inscrição Municipal – Condomínio

290889/2024-30 - RESIDENCIAL ITAJAI - Sim, como requer.

ATOS DA SEÇÃO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PUBLICIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.09.2024

Processos nº 75.311/2023-29 – **Edinaldo Vieira da Silva Filho**: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 10/09/2024; 16.142/2024-11 – **Ronaldo Taralo Junior**: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 16/09/2024; 42.228/2024-72 – **Ronaldo da Silva Campos**: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 11/09/2024; 47.668/2024-52 – **Alzira de Sousa**: Deferido o pedido de alteração de dados cadastrais da permissionária.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 152 / 2024 – SEDUC DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais e conforme Deliberação CME 01/2024, resolve instituir Comissão com a finalidade de renovar a autorização de funcionamento do Núcleo de recreação Infantil Mundo Feliz, localizado a Rua Itanhaém, 193 – Chico de Paula - Santos.

A Comissão composta pelos Supervisores de Ensino a seguir deverá apresentar o relatório conclusivo sobre a unidade educacional no prazo de 30 (trinta) dias.

Rosa Maria Neiva Cavaco (Presidente)
Virginia Carvalho Santos da Silva
Vania Pereira Lacerda
Kelly Maria Gonzaga de Queiroz Ursini

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros, estrutura física e material, composição e formação do corpo técnico, docente e de apoio e quaisquer estruturas ou documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 153 / 2024 – SEDUC DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais e conforme Deliberação CME 01/2024, resolve instituir Comissão com a finalidade de renovar a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil “Walt Disney”, localizada a Avenida Francisco Glicério, 529 – Pompéia - Santos.

A Comissão composta pelos Supervisores de Ensino a seguir deverá apresentar o relatório conclusivo sobre a unidade educacional no prazo de 30 (trinta) dias.

Christhianne Arantes D. B. S. Alves da Silva (Presidente)
Luciana de Lima Costa Coelho

Maira Esteves de Lima Fidalgo

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros, estrutura física e material, composição e formação do corpo técnico, docente e de apoio e quaisquer estruturas ou documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 79 / 2024-SEDUC DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Portaria nº 124/2023-SEDUC, publicada no Diário Oficial de Santos em 11/12/2023, comunica aos professores da Rede Municipal de Ensino, a abertura de inscrições para atuação no Projeto Atendimento Pedagógico Domiciliar no ano letivo de 2024. Os interessados deverão encaminhar e-mail para sedesp@santos.sp.gov.br informando nome, telefone para contato e registro funcional.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, no uso de suas atribuições, comunica que está aberto prazo de inscrições e revalidações para permissionários de bancas de jornais e revistas interessados em atuar como Posto Voluntário de Informações Turísticas do Município, conforme decreto nº 8260, publicado em 29/10/2018.

Os interessados deverão protocolar requerimento no período de 01 de outubro a 9 de novembro de 2024.

A inscrição de permissionários de bancas de jornais e revistas interessados em atuar como Posto Voluntário de Informações Turísticas do Mu-

nicípio foi regulamentada nos termos da Lei Complementar nº 1.011, de 12 de setembro de 2018, e Decretos nº 8.247, de 15 de outubro de 2018, nº 8.260, de 29 de outubro de 2018 e nº 8.292, de 11 de dezembro de 2018.

Poderão realizar a inscrição permissionários de bancas de jornais e revistas localizadas em até 200m (duzentos metros) dos Pontos Turísticos relacionados nos Decretos nº 8.247/2018 e 8.292/2018.

As inscrições e revalidações deverão ser feitas na unidade do Poupatempo Santos, à Rua João Pessoa, 246, Centro, com requerimento direcionado à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, com a cópia dos seguintes documentos:

I- Carteira de Identidade - RG;

II- CPF - Cadastro de Pessoa Física;

III- Alvará de funcionamento da banca de jornais e revistas do ano de 2024.

Eventuais esclarecimentos de dúvidas ou pedidos de informação deverão ser feitos à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, à Rua Marquês de Monte Alegre, s/nº, no Valongo, ou pelo telefone (13) 3201-8000, no horário das 9h às 17h.

MARCELO VALLEJO FACHADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EMPREENDEADORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA DIRETORA DO **DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS** **E ATRAÇÕES TURÍSTICAS**

NOTIFICAÇÃO Nº 2/2024

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no CNPJ 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 50492/2020-92, vem NOTIFICAR a empresa C. M. PINGO AR CONDICIONADO EPP, CNPJ nº 18.730.007/0001-24, com sede na Avenida Brasil, nº 857, bloco B, cidade de Rio Claro/SP, na pessoa de seu representante legal GABRIELA MENEZES PINGO, de que, (não acolhida) a defesa prévia após Notificação nº 01/2024, está sendo aplicado a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, correspondente a R\$ 4.927,92 (Quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) com fundamento na Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro, alínea "d", do Contrato, em face do não cumprimento das obrigações previstas Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta, combinado com o inciso VI da Cláusula Sexta, ambos do Contrato nº 05/2021,

devendo a multa ser recolhida por meio do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, anexado ao referido processo administrativo, cuja cópia segue anexa.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/1993, fica assegurado à Notificada a oportunidade de oferecer defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 30 de setembro de 2024

MARIA APARECIDA HERRADOR
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
EQUIPAMENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS.
DEQUIAT/SEECTUR



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E BEM-ESTAR ANIMAL

ATOS DA SEÇÃO **DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

EDITAL Nº 144/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2625, em nome de REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A., CNPJ nº 26.563.652/0001-28, situado(a) à Rua Cunha Moreira, 131, Encruzilhada - Santos - SP.

Data da lavratura: 25/09/2024

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4175, de 26/06/2024, para apresentar documentação comprobatória de destinação ambientalmente correta (Controle de Transporte de Resíduos - CTR/Histórico de Carga) dos resíduos gerados na obra de reforma realizada no endereço supracitado.

Infração: Artigos 15, 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 531,74 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta)

dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 145/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2701, em nome de REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A., CNPJ nº 26.563.652/0001-28, situado(a) à Rua Nabuco de Araújo, 232, Embaré – Santos - SP.

Data da lavratura: 25/09/2024

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4160, de 26/06/2024, para apresentar documentação comprobatória de destinação ambientalmente correta (Controle de Transporte de Resíduos – CTR/Histórico de Carga) dos resíduos gerados na obra de reforma realizada no endereço supracitado.

Infração: Artigos 15, 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 531,74 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por LATASA GARIMPEIRO URBANO SUL COMÉRCIO DE METAIS LTDA - EPP no P.A. nº 045632/2024-34, relativa ao Auto de Infração nº 2344, lavrado

em 28/06/2024, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 7.579,16 (Sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EXPEDIENTES DESPACHADOS **26/09/2024**

Processo nº 046980/2024-56: BARROS MELLO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 4387, de 16/08/2024, devido ao tempo decorrido. Arquite-se.

Processo nº 047495/2024-36: GONÇALVES E FLORES LTDA - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 4068, de 18/06/2024, devido ao fato que já houve a autuação, com também não cabe prorrogação de prazo para o auto de infração nº 2531, de 01/08/2024. Arquite-se.

Processo nº 049852/2024-82: CASA CINZA BAR LTDA - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 4072, de 09/07/2024, uma vez que já houve a concessão de prorrogação de prazo do 1º pedido no PA 043659/2024-10. Arquite-se.

Processo nº 052731/2024-36: CONDOMÍNIO TERRAZA RESIDENCIAL - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 4288, de 18/09/2024, por mais 30 (trinta) dias. Arquite-se.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/09/2024

Processo nº 22.611/2023-14 – RODRIGO DE QUEIROZ LOPES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 52.029/2024-72 – BENITH REOBOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 51.005/2024-79 – RESIDENCIAL PALAZZO DI NAPOLI SPE LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0558/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 51.002/2024-81 – RESIDENCIAL PALAZZO DI NAPOLI SPE LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0559/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 51.000/2024-55 – RESIDENCIAL PALAZZO DI NAPOLI SPE LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0560/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 45.982/2024-46 – BRUNO DANELON KANEKO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0551/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 45.982/2024-46 – BRUNO DANELON KANEKO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13)

3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 50.172/2024-76 – HÉLIO NISHIKUMA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0543/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 85.605/2017-48 – BEIRÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 9.267/2024-77 – TERENCEVILLAGE EMPREENDIMENTOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 51.993/2024-47 – RIAP YASSIM: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 14.202/2024-71 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SIERRA PUERTO REAL: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das

14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 471298 - APROVA SANTOS: profissional: JOSE ROBERTO DE ARRUDA ZONIS, proprietário: SANTA CECILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS OLYMPO SPE LTDA. Comunique-se o profissional.

Processo nº 489813 - APROVA SANTOS: profissional: LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA, proprietário: PRAMAR CONSTRUTORA LTDA. Comunique-se o profissional

Processo nº 552662 - APROVA SANTOS: profissional: JOSE MANOEL REY BELLO, proprietário: J&PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Comunique-se o profissional

Processo nº 616601 - APROVA SANTOS: profissional: ANDERSON YURI LIMA RODRIGUES: PROCESSO DEFERIDO.



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Educação Permanente vem por meio desta solicitar o comparecimento do servidor, exonerado, ROBERTO CARLOS FERNANDES BARSOTTI, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar de 30/09/2024, para tratar de assuntos de seu interesse, referente ao P.A. 104708/2015-80.

Endereço: Rua Amador Bueno, 333, sala 402 (SEGERH/COGEP).

Santos, 27 de setembro de 2024

CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
EDUCAÇÃO PERMANENTE

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

A Agente de Contratação comunica que a **Pregão Eletrônico nº 15.118/2024 - Processo nº 35.986/2024-71**, cujo objeto é a Seleção de propostas para Contratação de prestação de SERVIÇO de exame clínico laboratorial pela técnica de PCR, para o Centro de Controle de Zoonoses e Vetor - CCZV, resultou **DESERTO**.

Santos, 27 de setembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.127/2024

(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico nº 15.127/2024, Processo nº 20.767/2024-23, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento DE UNIFORMES, a serem utilizados na Seção de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 11/10/2024, às 14h30.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra 30/09/2024, a partir das 10h00, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 25 de setembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 291100/2024-40 - CARRE-

FOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - DEFERIDO - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROCESSO DIGITAL Nº 290860/2024-58 - ELIDE MIYASIRO DE ABREU - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O CAMPO DE DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO ANEXO V; NÃO PREENCHIDO O SUBANEXO III.3 DA PORTARIA CVS-1/2024; NÃO ANEXADOS: IDENTIDADE PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONTRATO DE TRABALHO DESTE E COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO CONSELHO REGIONAL RESPECTIVO. ESTAS FALTAS CONTRARIAM A PORTARIA CVS-1/2024 - ANEXO I E A LEI FEDERAL 6360/76 ARTIGO 53. ESTA ATIVIDADE ECONÔMICA É OBRIGADA A TER AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA , CONSOANTE ARTIGO 2º DA LEI CITADA E RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53 DA MESMA LEI.

PROCESSO DIGITAL Nº 271925/2024-84 - WINGS TRANSPORTES BRASIL LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 253674/2024-74 - KARLA ALVES - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não houve retorno do solicitante para informar dias e horários de funcionamento para que fosse possível realizar vistoria, após diversas tentativas, demonstrando desinteresse da mesma.



ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE :

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
SAMUEL JUVENAL DA CUNHA CARNEIRO	049310/2024-18	24/09/2024

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de ADESÃO , o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à INCLUSÃO , como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 24 de setembro de 2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA

ATOS DA COORDENADORA DE GETÃO DO SUAS

COMUNICADO

A Coordenação de Gestão do SUAS - COGESUAS comunica que a unidade SECAFUR, sito a Rua Sete de Setembro, nº 47, Vila Nova, estará fechada para atendimento ao público nos dias 26 e 27 de setembro (quinta e sexta-feira) por motivo de desinsetização da unidade. A unidade reabrirá para atendimento normal no dia 30 de setembro (segunda-feira).

LETICIA BORGES NASCIMENTO
COORDENADORA DE GESTÃO DO SUAS
COGESUAS/SEDS (EM SUBSTITUIÇÃO)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA PORTARIA Nº 291/2023 - IPREVSANTOS, PUBLICADA EM 17/08/2023

Onde se lê:

(...) concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 18 de junho de 2024, a KAUAN HENRIQUE DE MELO DE LIMA (filho), e Aline Lopes Miceno (companheira) dependentes do servidor da prefeitura Municipal de Santos, MANOEL JORGE DE LIMA FILHO, registro nº323147, (...)

Leia-se:

(...) concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 10 de dezembro de 2022, a Kauan Henrique De Melo De Lima (filho), e a contar de 18 de junho de 2024, a Aline Lopes Miceno (companheira) dependentes do servidor da prefeitura Municipal de Santos, MANOEL JORGE DE LIMA FILHO, registro nº32.314-7, (...)

Santos, 26 de setembro de 2024

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica o servidor **JOMAR PEREIRA - REG: 16.820-3** convocado a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 - Centro - Santos/SP, **no dia 07 de outubro de 2024, às 09h00min**, para tratar de assuntos referentes ao processo 60906/2023-52 e 68758/2023-51, munido de **DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE)**.

Santos, 24 de setembro de 2024.

**LUCAS FERNANDES ALBERTO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

ATOS DA CONDUTORA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS, situado à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, CEP 11013-151, realizará a Dispensa na forma ELETRÔNICA, nº 34/2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023, conforme condições e especificações constantes do Edital de Dispensa Eletrônica e seus anexos, sendo que a consulta aos arquivos e seus anexos estarão disponíveis também no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br).

Unidade compradora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa - MENOR LANCE

Registro de preço: Não

Exclusivo ME: Não

Data de divulgação no PNCP: 27/09/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/10/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/10/2024 10:00 (horário de Brasília)

Início da disputa: 22/10/2024 10:05 (horário de Brasília), com duração de 06 (seis) horas de disputa

Id contratação PNCP: 08717299000101-1-000048/2024

Fonte: BLL Compras

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de 04 (quatro) impressoras coloridas, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Valor estimado da compra: R\$ 3.416,40 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br, na plataforma BLLCOMPRAS: www.bll.org.br, no site do IPREVSANTOS: www.iprev.santos.sp.gov.br e na sede do Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 -

Centro - Santos/SP

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.
Santos, 27 de setembro de 2024

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
CONDUTORA - IPREVSANTOS



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 134/2024

PROCESSO N.º 39.891/2024-16

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e M.V. SERRA –SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento n.º003/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPE-DIA E NEUROCIRURGIA aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50.110.0000

NOTA DE EMPENHO N.º 1046/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Marcus Vinicius Flores de Barros Vasconcelos Fernandes Serra, em 27/09/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 135/2024

PROCESSO N.º 39.891/2024-16

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e M.C.C. ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento n.º003/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPE-DIA E NEUROCIRURGIA aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50.110.0000

NOTA DE EMPENHO N.º 1060/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA William Rogério Cardoso da Silva, em 27/09/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.09.2024

Processo n.º 52960/2024-23 – ANA RENATA DE ALMEIDA BATISTA BADAN – Indeferido, conforme parecer da auditoria.

Processo n.º 52308/2024-36 – JUSSARA DE CASTRO LEMOS – Indeferido por não preencher os requisitos da Resolução n.º002/2020.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.09.2024

Processo n.º 77911/2017-29 – ALVARO ANTONIO FELISBERTO FERRAZ – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 20/09/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curador, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria n.º 013/2019.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E AUDITORIA

CONVOCAÇÃO

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE, por meio do Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria - Deasa, CONVOCA os servidores que não en-

caminharam a documentação nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2024 conforme previsto no 2º Cronograma publicado em 08/08/2024 e também os servidores abaixo relacionados que encaminharam documentação incompleta e/ou fora data de validade conforme determinado no Anexo I da Portaria nº 011/2024, publicada no Diário Oficial do dia 22/07/2024, para comparecer na sede desta CAPEP-SAÚDE, situada na Avenida General Francisco Glicério nº 479 – Pompéia – Santos-SP, no prazo de 15 (quinze) dias portando a documentação necessária (original e cópia) afim de realizar seu RECADASTRAMENTO. Informamos que o não comparecimento implicará na suspensão de seus dependentes conforme disposto nos artigos 3º e 4º da mencionada portaria.

Registro	Nome
156349	ALBERIQUE FELISMINO BARBOSA DEODORO
SEM CADASTRO	ALBERTO DUARTE FERREIRA JUNIOR
352864	ALEXANDRE BOLDRIM
288514	ALEXANDRE LUIZ SANTOS
142299	ALFREDO PAULO SODRE
293118	AMANDA ALBUQUERQUE SANTANA DE ASSIS CORREA
363895	AMAURI DE OLIVEIRA AZEVEDO
132761	ANA LUCIA SANTAELLA MEGALE
372649	ANNA MARIA VELLARDI DE PONTES PRADO
375824	ANTONIO BAUTISTA FIDALGO
380055	BRUNO DOS REIS DIAS
293621	CILICIA THELMA DOS SANTOS DINIZ
347120	CLAYTON COSTA CARDOSO
372888	CRISTIANE PEREIRA ZAMARI
SEM CADASTRO	DEBORA SOARES DE AGUIAR
321679	DESIREE THAINAH
355727	DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES
260331	ELCIO AREIAS DO PRADO
114629	FABIO MARCELO PIMENTEL
349621	FERNANDO ALBERTO HENRIQUE JUNIOR
214817	FERNANDO DA SILVA
380212	GABRIEL FERREIRA ALVES
337964	GENIVALDO DOS SANTOS SANTANA
340521	GETULIO SANTANA ALVES
127456	HONORATO DOS PASSOS MOREIRA
137943	ILZA DE OLIVEIRA JOAQUIM
383398	JACYREMA MOURA CATARINO
305896	JOCIVALDO BASTOS BORGES
161190	JOSE CARLOS DOS REIS

378398	JOSE HILDEMAR BRITO COELHO
264671	JOSE TADEU FARIAS DOS SANTOS
269266	LUCIANA NEVES ALVES CORREA DO MARCOS BORGES
286807	LUCIANO NOGUEIRA DA SILVA
267724	LUIZ AUGUSTO SAMPAIO JR.
255083	LUIZ CARLOS BARBOSA L ABBATE
130062	MANUEL LAREU PEREIRAS
271643	MARCELO MARQUES ALEXANDRE
381384	MARCELO VALENTE
388785	MARCIA ADRIANA DOS SANTOS CARMOS PEREIRA
159616	MARCO SANTOS CAVALCANTE
SEM CADASTRO	MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA
372631	MARIA ESTELA DELLA CASA GALVÃO
SEM CADASTRO	MARIA FERNANDA LUZZI
155523	MIRIAM VALERIA APARECIDA RETT RUSSO
356717	NARJARA DE OLIVEIRA RIBEIRO
349613	NICOLY MENDES DE SOUZA
344457	PATRICIA DANTAS PEREIRA
288811	PAULO NASCIMENTO DA CRUZ
271973	PAULO SERGIO DE CARVALHO
206425	REGINALDA DOS SANTOS SANTOS
337667	REINALDO ANTONIO DOS REIS
237206	RENATA MACHADO DOMINGUES
293571	RICARDO BRANDAO
330803	ROBSON FELIX DOS SANTOS
280511	RONNIE TURRINI SENS
365445	RUBENS EVANGELISTA DE SOUZA
380709	SERGIO LUIZ VAN TOL AMARAL
245654	SONIA APARECIDA SANTANA KIELWAGEN
328195	TAISA ROSA BRAZAO PEREIRA
344366	TEDI CARLOS THEODORO
SEM CADASTRO	THAYA KODAMA
271700	THAYS DE SOUZA AFFONSO
242487	VIVIANE SANTOS DE CAMPOS
264598	WELLITON WILLIANS DOS SANTOS
302547	WILSON CARLOS BREGOCHI
358424	WILSON ROBERTO NIGRO / ANNE CAROLLINE FERRETE DA CRUZ

GLAUBER SILVEIRA GUIMARÃES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE E AUDITORIA - DEASA
EM SUBSTITUIÇÃO
CAPEP-SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições e nos termos do item 12.10 do Edital de Abertura do Concurso Público 02/2024, RETIFICA o referido Edital no que segue:

Onde se lê:

“ DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Os candidatos que se julgarem amparados pelo Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007, ou pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de setembro de 2000, os quais estabelecem a gratuidade da inscrição no concurso, deverão proceder da seguinte forma:

Acessar nos dias 30 de setembro a 02 de outubro 2024 o link próprio do IBAM na página do Concurso: www.ibamsp-concursos.org.br;

Preencher total e corretamente o cadastro dos dados solicitados no requerimento;

Conferir os dados informados.

Imprimir, assinalar a opção de isenção e assinar o Requerimento

Encaminhar para o e-mail isencao@capepsaude.com.br as documentações previstas nos itens 2.17 e seguintes e o requerimento devidamente assinado, até as 17h00 do dia 02 de outubro de 2024.

Os documentos deverão ser scaneados com tamanho de até 500 KB, por documento, e em uma das seguintes extensões: 'pdf', 'png', 'jpg' ou 'jpeg'.

Leia-se:

“ DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

2.16. Os candidatos que se julgarem amparados pelo Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007, ou pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de setembro de 2000, os quais estabelecem a gratuidade da inscrição no concurso, deverão proceder da seguinte forma:

Acessar o site www.ibamsp-concursos.org.br, nos dias 30 de setembro a 02 de outubro de 2024;

Localizar, no site, o “link – Área do Candidato” deste Concurso Público;

2.16.3. Clicar em “Inscrição Online”;

2.16.4. Preencher total e corretamente o cadastro dos dados solicitados;

2.16.5. Enviar a solicitação de isenção e os documentos comprobatórios digitalizados, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão '.pdf', '.jpg', '.jpeg' ou '.png'. IMPRETERIVELMENTE, até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 02 de outubro de 2024.

2.16.6. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou rasurados ou arquivos corrompidos.

Os demais itens do edital de Abertura permanecem inalterados.

Santos, 28 de setembro de 2024.

**COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS PÚBLICOS
CAPEP-SAÚDE**



COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO EM OBEDIÊNCIA AO QUE DISPÕE O ARTIGO 68
DÁ LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

RELAÇÃO DE DESLIGAMENTOS DE AGOSTO/24

Izidoro dos Santos Moraes Filho	Oficial de Sinalização de Trânsito	02/08/24
Felipe Almeida da Conceição	Agente de Trânsito	03/08/24
Patricia K. Camargo	Agente de Trânsito	03/08/24
Leonam Teixeira F. Lopes	Agente de Trânsito	03/08/24
Renato Monteiro Lopes	Assessor	12/08/24

QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2024
PUBLICAÇÃO EM OBEDIÊNCIA AO QUE DISPÕE O ARTIGO 69
DÁ LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

AGOSTO /2024	
Comissionados	12
Afastados	40
Celetistas	491
Total Ativos	543

Santos, 27 de setembro de 2024
ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ROSANA GAUDÊNCIO MAURO
GERENTE ADMINISTRATIVA
CET-SANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Unidade de Recursos Humanos, situada na Avenida Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, Santos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação, no horário compreendido das 08h às 12h ou 13:00h às 17h, para manifestar o interesse na vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá no mesmo prazo entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento

constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 13.5.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

Relação de Candidatos

Cargo: Analista de Gestão - Educação

Classificação	Nome	CPF
7º	JULIANA PADULA BERNARDINO	357.XXX.XXX-00

Cargo: Assistente Social

Classificação	Nome	CPF
4º	LUCIANA DA COSTA	318.XXX.XXX-82

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

Relação de Documentos

Original e Cópia

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- RG - Carteira de identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física e comprovante de regularização da situação cadastral fornecido pela Receita Federal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de União Estável;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- CNH – Carteira nacional de Habilitação (somente para os cargos com esse pré-requisito);
- Comprovante de residência atualizado dos últimos 90 dias;
- Certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo MEC;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhados de RG e CPF dos mesmos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Laudo médico com CID-10, se pessoa com deficiência;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de benefícios previdenciários;

Declaração de bens e valores que constituam patrimônio.
Santos, 30 de setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE
TRANSPORTES URBANOS

ESCALA DE AUTO LOTAÇÃO DE OUTUBRO DE 2024

DIAS DA SEMANA	T/Q	Q/S	S/D	S/T	Q/Q	S/S	D/S	T/Q	Q/S	S/D	S/T	Q/Q	S/S	D/S	T/Q	Q
DIAS DO MÊS	1/2	3/4	5/6	7/8	9/10	11/12	13/14	15/16	17/18	19/20	21/22	23/24	25/26	27/28	29/30	31
José Menino	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6
Rádio Clube	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5
Santa Maria	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4
São Bento/ Canal2	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3
Vila Progresso	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2
Canal 2/ São Bento	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1

EQUIPES

EQUIPE 1	EQUIPE 2	EQUIPE 3	EQUIPE 4	EQUIPE 5	EQUIPE 6
PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO
02	04	10	11	01	03
05	14	18	15	07	17
06	16	26	23	09	19
08	20	29	33	24	25
13	21	32	39	31	30
28	22	34	40	46	44
37	27	35	49	47	51
42	36	45	53	48	52
43	41	50			

LINHA RÁDIO CLUBE HORÁRIO: DAS 06h ÀS 09h E DAS 16h ÀS 20h
DEMAIS LINHAS HORÁRIO: DAS 06h ÀS 24h

Observação: Na ausência de autolotação nas equipes, serão repostas como seque: as equipes 4 pela equipe 1, e 5, pela equipe 2, as equipes 6 pela equipe 3, de modo que permaneçam no mínimo 08 (oito) veículos por linha e na impossibilidade pela substituição por uma das equipes a critério da CET.

EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS
CET-SANTOS

ATOS DO REPRESENTANTE DO PREGÃO

COMUNICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3650-2024

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2024.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de equipamentos de informática e software para entrega parcelada, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

Adjudicatárias:

Lote 01: Compacta Comércio e Serviços Ltda.

Lotes 02 e 03: Info 16 Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Fracassados:

Lotes 04 e 05

Santos, 27 de setembro de 2024.

SUELI CRISTINA DO NASCIMENTO VIEIRA PEDRON
REPRESENTANTE – PREGÃO
CET-SANTOS



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário SÉRGIO LUIS DOS SANTOS SALGUEIRINHO, registro nº 36.409-1, cargo de Encanador, lotado na SECULT, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta

Comissão, no térreo do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 24

de OUTUBRO de 2024, às 11h, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 268952/2024-89 (713.841), objeto de Inquérito Administrativo, por ter faltado ao serviço, sem motivo justificado, no período de 07 de fevereiro a 22 de fevereiro, 17 de abril a 25 de junho de 2024, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no disposto nos artigos 54 e 233, inciso I, § 1º todos da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

ROBERTO MAURÍCIO RAMOS
COMINQ

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2022, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO REF. PROCESSO SELETIVO	CLASS.	
CAIQUE ROCHA DE ESPINDULA	AJUDANTE GERAL DE MANUTENÇÃO	34º	
GERSELINO BATISTA DE MENDONÇA	AJUDANTE GERAL DE MANUTENÇÃO	35º	
MARIA TEREZINHA ALMEIDA GIL	AUXILIAR DE LIMPEZA	160º	

- *LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente
- *LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.
Santos, 27 de Setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 400/2024
CONTRATO: SERV. 1191
CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A
OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA
PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$138.600,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 26.08.2024

CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO
DIRETOR DE OPERAÇÕES

COMUNICADO

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, comunica que se encontra à disposição dos interessados, através do Departamento Financeiro – DEFIN, à Praça dos Expedicionários, n.º 10, Prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de agosto de 2024, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE– SP.
Santos, 26 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

COMUNICADO

A PRODESAN–Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, comunica que se encontra à disposição dos interessados, através Do Departamento Financeiro – DEFIN, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de agosto de 2024, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE–SP, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R\$	Contrato :
1	Aoyagi Com.Mat.de Limpeza Descart.Eireli-ME	69.219,60	Aux.3219

1	Columbia Comercio de Descartáveis Eireli1	19.729,50	Aux.3218
1	Comercial Vanguardreira Eireli	2.826,00	Aux.3228
1	DG Enterprises Ltda	3.602,00	Aux.3222
1	Eco Vida Com. E Ind. Embalagens Plástica Eireli	40.037,50	Aux.3221
1	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	26.803,76	Aux.3216
1	Y R Distribuidora de Produtos e Serviços Eireli	11.715,00	Aux.3217
2	Agatha Locadora de veículos Ltda	24.268,23	Serv.1146
2	Agregue Multiserviços Ltda	42.266,10	Aux.3159
2	Agregue Multiserviços Ltda	47.299,00	Aux.3215
2	Aguanambi Serviços Ambientais Ltda	51.653,92	Aux.3194
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	33.120,54	Aux.3095
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	34.164,51	Aux.3187
2	Cimel Mecânica Eireli – ME	18.934,09	Aux.3188
2	Cimel Mecânica Eireli – ME	17.838,80	Aux.3204
2	PGV Terraplenagem e Gerenciamento de Resíduos Ltda	84.013,67	Serv.1130
2	Rosanova Serviços locações e Assessoria Ltda	66.985,40	Aux.3241
2	Saneloc – Locações de Equipamentos Eireli	75.646,54	Aux.3185
2	TopLoc Serviços e Locações Ltda	17.730,64	Aux.3208
3	Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli	61.713,68	Serv.1121
4	A.M.S.Comércio de Areia e Pedra Eireli	15.917,00	Aux.3113
4	Brasiliense revendedora Retalhista Ltda	78.000,00	Aux.3237
4	Tracado Construções e Serviços Ltda	105.885,00	Aux.3232
4	Transportes e Terraplenagens Rubão Ltda	5.506,20	Aux.3160
5	Localiza Veículos especiais S.A.	22.925,88	Aux.3206
5	Oxipar Serviços e Locação de Maqu.e Equip.	21.652,52	Aux.3115
5	Quality Aluguel de Veículos S/A	66.350,00	Aux.3214
5	Vila Rica Park Locação e Comércio Veículos Ltda	48.000,00	Aux.3238
6	Le Card Administradora de Cartões Ltda	1.118.744,15	Serv.1162
7	TRM Engenharia Civil Ltda	98.293,91	Serv.1180

Justificativas por itens

1. O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados a área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.

2. O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

3. O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.

4. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.

5. O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

6. O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.

7. O não pagamento interromperia a construção do almoxarifado de material da empresa.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO nº 11/2024

PROCESSO nº: 600059/2024

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS E MARCIO DEMONTE- ME

OBJETO: Aquisição de 02 calculadoras de mesa com bobina, para uso nas dependências desta Fundação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 30.10.13.391.0093.2450.4.4.90.52.36

VALOR TOTAL: R\$ 1.958,94 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. Luiz Dias Guimarães, e pela CONTRATADA, Srº Marcio Demonte, em 25 de setembro de 2024.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 08/2024

PROCESSO nº: 600067/2024

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS E MULTISTAMP COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de serviços de conserto e manutenção corretiva de 61 módulos de arquivos deslizantes da marca Otimiza, composto por 01 módulo 455 fixo 5.0 simples/01 módulo 455 deslizante 5.0 duplo/28 módulos 865 deslizante 5.0 duplo/01, módulo 455 fixo 7.0 simples/01 módulo 455 deslizante 7.0 duplo/29, módulo 865 deslizante 7.0 duplo, totalizando 30 módulos 5.0 e 31 módulos 7.0. Sem fornecimento de peças danificadas e/ou que forem identificadas para troca.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 30.10.13.391.0093.2450.3.3.90.39.99

VALOR TOTAL: R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais)

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. Luiz Dias Guimarães, e pela CONTRATADA, Srº Luciano Silva de Carvalho, em 25 de setembro de 2024.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 18/2024 – FAMS

O Diretor Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar o Sr. Silmar Silva de Paulo, Diretor Técnico desta Fundação, para exercer cumulativamente, o cargo de Diretor Administrativo Financeiro desta instituição, sem cumulatividade de vencimentos, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2024, em razão de impedimento por férias da Sra. Maria Silvia Tavares Papa.

Santos 27 de setembro de 2024.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 061 /2024-FAMS COMUNICADO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.222/2023 e conforme demais normas legais e regulamentares aplicáveis COMUNICA que, o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS nas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, HOMOLOGOU o procedimento licitatório eletrônico realizado através do processo administrativo nº 600.061/2024, que tem como objeto a aquisição de Material permanente de escritório para uso nas unidades da FAMS, com entrega de forma única para Fundação Arquivo e Memória de Santos, a empresa ROGER EDUARDO DOS SANTOS, CNPJ sob o nº 07.835.506/0001-60 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Santos, 25 de setembro de 2024

MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FAMS

FUPES - FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2024 PROCESSO Nº 500.302/2024-FUPES PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS E A EMPRESA P H NOTARIZE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) REFRIGERADORES COMPACTOS, TIPO FRIGOBAR, PARA USO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA E DIRETORIA TÉCNICA DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024-FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 05.31.10.27.811.0094.100 0.01.4.4.90.52.99.01.110.0000 NOTA DE EMPENHO Nº 347/2024 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES ASSINATURAS: PELA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS O SEU DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO SR. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO E PELA CONTRATADA A SRA. ADRIELLY RIBEIRO DOS SANTOS DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO
DIRETOR-PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 856/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCIA RIBEIRO GONÇALVES FANHANI. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CICLISMO FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 41/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista MARCIA RIBEIRO GONÇALVES FANHANI, 27 de Setembro de 2024.

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 855/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VITOR EDUARDO DOS SANTOS PRADO CORREA. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CICLISMO MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 41/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista VITOR EDUARDO DOS SANTOS PRADO CORREA, 27 de Setembro de 2024.

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br:

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is) representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 53/2024/P-DAC/DL/SL CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “PRESTAÇÃO DE CONTAS – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 2º QUADRIMESTRE DE 2024”.

A audiência será realizada no dia 30 de setembro de 2024, às 19 horas, no Auditório “Vereado-

ra Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 57/2024/P-DAC/DL/SL CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “**Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do município de Santos para o exercício de 2025 (PLOA 2025) e o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual para o exercício de 2025 (PPA 2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO 2025), adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2025 (LOA 2025)**”.

A audiência será realizada no dia **09 de outubro de 2024, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e no canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE